

CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CÍDADA DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EMPREGADO		Nº DA CONTA NO FGTS		FOLHA	
MARIBETE SANTANA DA COSTA		16.0515.01590.34		1	
MINISTRO PASEP CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OT. OPÇÃO RETR.
	459/040134	00000	01/07/83	01/07/83	
CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DE AFAST.	CODIGO
			OPTANTE	3	
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
			003.474.053/0001-32		
PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP	CIDADE	UF	
		78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	57.392,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	57.342,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	57.392,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	57.392,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	17.489,52
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	57.392,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	91.580,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	315.681,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	254.148,96
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	91.580,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	292.499,70
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR.MONETARIA	

DOCUMENTO MICROFILMADO -

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984

CONSTATANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CÍDADA DE SÃO PAULO S.A.

INFORMAÇÕES GERAIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JUN DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE DEPOSITO E CREDITAÇÃO

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO FGTS	
MARIBETE SANTANA DA COSTA			16.0515.01590.34	
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
459/040134	00000	01/07/83	01/07/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DE ATUALIZAÇÃO
CUIABA			OPTANTE	3
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.	
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32	
ENDEREÇO			CEP	CIDADE
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	91.580,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	91.580,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	91.580,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,18-
02/01/85	JCH CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	509.849,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	1.060.491,00	1.073.987,00
		TOTAL
		2.134.478,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JUN DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE DEPOSITO E CREDITAÇÃO

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

DO
CO

LHA

TR.

O

T



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco de Poupança e Previdência

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARIBETE SANTANA DA COSTA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01590.34		PLANA 1
Nº DO P.L.S.A.S.P./C.P.A.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	459/040134	00000	01/07/83	01/07/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CIUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA TRANSFERIDA	TAXA 3	DTAFAST CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT	C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32				
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CIUIABA	UF MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	73.665,76
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	275.775,08
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	125.130,57
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,41-
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	179.244,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 73.665,00	JUROS E CORR.MONETÁRIA 580.150,00
		TOTAL 653.815,00

DOCUMENTO MICROFILMADO -

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO

JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

DO
CO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco de Poupança e Previdência

EXTRATO DE CONTA
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO - DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO:		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
MARIBETE SANTANA DA COSTA		16.0515.01590.34			1
Nº DO R.G.	P.A.S.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
		459/040134	00000	01/07/83	01/07/83
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA
CUIABÁ			OPTANTE		3
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO		CEP	CIDADE		UF
PALACIO PRAIAGUAS CPA		78.000	CUIABÁ		MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	1.624.629,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 9,3776970)	509.849,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	274.742,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	60.945,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	872.847,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	152.525,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CRÉDITO - DEPOSITO	152.526,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	152.526,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	152.526,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	1.235.819,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	152.526,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	263.348,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GANANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO:**

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		POLHA
MARIBETE SANTANA DA COSTA		16.0515.01590.34		2
Nº DO L.P.A.S. E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAS.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	459/040134	00000	01/07/83	01/07/83
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		SITUAÇÃO DA CONTA		DATA DE AFAST. COM. C/O
CUIABÁ		OPTANTE		3
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO		CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABÁ	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	263.348,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2796290)	1.450.976,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	263.348,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	2.805.584,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA
	2.948.851,00	7.439.213,00
		TOTAL
		10.388.064,00

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CÍDADE DE SÃO PAULO S.A.

ONE-DAKE NATURAL DE KAKES

**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO**

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1995



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARIBETE SANTANA DA COSTA		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01590:34		FOLHA 1	
Nº DO R.S./R.A.S.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	459/040134	00000	01/07/83	01/07/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA TRANSFERIDA	TAXA	DEAFAST. CÔDIGO
				3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.		
			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP	CIDADE	UF
			78.000.	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	474.571,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	179.244,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	267.363,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	325.675,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	348.656,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	611.593,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	73.665,00	2.133.437,00	2.207.102,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

C 2



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
MARIBETE SANTANA DA COSTA			16.0515.01590.34			1
Nº O.C.P.S. / A.S.E.R.C.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	459/040134	00000	01/07/83	01/07/83		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DE FAST. CÓDIGO		
CUIABA		OPANTE		3		
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES. ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	7.582.480,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	2.805.584,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	263.348,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	100.947,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	3.419.750,00
28/02/86	CONVERSÃO P/ CRUZADOS - DL-2284	9,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	103,56
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	526,69
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	263,34
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	263,34
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	100,94
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	498,54
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARIBETE SANTANA DA COSTA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01590.34		FOLHA 2
Nº DO PIS/PASEP/CPS	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	UT OPÇÃO RETA
	459/040134	00000	01/07/83	01/07/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA DE AFAST. CÓDIGO 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.C.P.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	164,15
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	399,36
31/07/86	DEPÓSITO JUN/86	493,19
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	7,02
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	820,98
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.401,14
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	5.257,39	13.957,06
		TOTAL
		19.214,45

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANK OF SÃO PAULO S.A.EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARIBETE SANTANA DA COSTA		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01590.34		FOLHA 1	
Nº DO PIS/PASEP/CPA	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA QDÇÃO	DT. QDÇÃO RETR
	459/040134	00000	01/07/83	01/07/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA TRANSFERIDA	TAXA DE AFAST. CÓDIGO 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PATAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	1.595.509,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	611.593,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	726.577,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	9,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	22,00
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	76,50
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	150,94
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	250,37
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	73,66	3.433,48
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	
	3.359,82	

C 2

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANK OF SÃO PAULO S.A.EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

UNIBANCO FUNDO DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARIBETE DA COSTA S MARTINS			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01590.34		FOLHA 1
Nº DO PIS/PASEP/CPF 459/040134	CART. TRABALHO 00000	UN. TRAB. 01/05/83	DATA ADMISSÃO 01/05/83	DATA OPÇÃO 01/05/83	DT. OPÇÃO RETA.
AGENCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DE AFAST. CÓDIGO 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PRAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	17.813,31
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.401,14
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	9.800,81
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	20.970,26
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	1.331,42
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	1.054,75
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	762,33
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	1.331,42
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	962,29
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	19.283,36
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	1.917,22
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	2.724,83
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE PARISIEN DE PARIS

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO MARIBETE DA COSTA S MARTINS			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01590.34			FOLHA 2
Nº DO PIS/PASEP/CPA	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	459/040134	00000	01/05/83	01/05/83		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
					3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	2.037,57
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	1.863,99
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	719,08
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	24.930,87
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	17.518,59	108.904,65
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	91.386,06	

Banco Cidade

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARIBETE DA COSTA S. MARTINS			Nº DA CONTA 16.0515-01590-34		1
Nº DO P.A.B.E.P.C.P.F. 120.888.041-71	CARTÃO DE TRABALHO 459/040134	UNO PESSOAL 00000	DATA ADMISSÃO 01/05/83	DATA QUITAÇÃO 01/05/83	DATA QUITAÇÃO DEPARTAMENTO
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	PARA	3	DATA DE ASSINATURA
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.C.P.F. INSCRIÇÃO ESTADUAL 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	83.973,78
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	24.930,87
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	2.997,06
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	6.065,06
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	63.214,58
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	3.273,68
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.900,23
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	257,36
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	149,39
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	116.322,05
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	3.949,00
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	2.535,34
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JANOS E CORREÇÃO MONETÁRIA	

Banco Cidade

Associado ao
Banco Nacional
de Paris - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA	
MARIBETE DA COSTA S MARTINS		16.0515.01590.34		2	
Nº COPAS.P.A.S.E.P.C.P.S.	CATEGORIA DE TRABALHO	IND. TRABALHO	DATA ADMISSÃO	DATA QUITAÇÃO	DATA QUITAÇÃO/RESCISÃO
120.888.041.71	459/040134	00000	01/05/83	01/05/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DATA AFASTAMENTO - COD
CUIABA			OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA			C.B.C.C.P.S. / INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32		
ENFERMEDADE			CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	6.670,93
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	243.187,98
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	8.195,53
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	577.753,20
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	48.927,21	1.145.376,04
	ANOS E CORREÇÃO MONETÁRIA	
	1.096.448,83	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BEMAT**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

136

NOME DO EMPREGADO MARIBETE DA COSTA S MARTINS			Nº CONTA FGTS 391-00		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 12088804171		CARTEIRA DE TRABALHO 40134-469		ADMISSÃO 15/04/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 15/04/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLMCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	722.009,40
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	16.103,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	76.546,68
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	16.103,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	18.497,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	93.336,96
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	124.710,16
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	193.728,88
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	292.701,37
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	469.834,36
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 66.855,60	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.956.715,21
		TOTAL 2.023.570,81

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

AG. 1-7 EXTRATO DE CONTAS DO F.G.T.S.

134

NOME DO EMPREGADO MARIBETE DA COSTA S MARTINS		Nº CONTÁ FGTS 391-00	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 12088804171	CARTEIRA DE TRABALHO 40134-469	ADMISSÃO 15/04/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/04/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-603474053000132	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.023.570,81
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	556.807,76
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	640.310,62
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	785.796,63
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	1.127.184,72
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	136.815,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	960.350,98
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	1.036,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	166.665,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	1.391.408,87
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	371.371,60	7.418.574,79
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	7.789.946,39

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



129

MARIBETE DA COSTA S MARTINS

391-00

FÖLHÄ

1

12088894171

401 34-469

05/04/83

0.00

OPTANTE

CUIABA BOSQUE

15/04/83

3

00/00/00

00/00/00-

CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT

708-68

3474053000132

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS

99999

CPA

78000 CUTABA

- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

HISTÓRICO

VALOR

01/03/89

SAL DO ANTERIOR

JCM CREDITADOS

0.879083

20 79

30, 18
27, 05

01/06/89

JCM CREDITADOS

0.472621

27 33

**SALDO
DA CONTA**

DEPÓSITOS

0.61

CURSOS E CORR. MONETÁRIA

84.55

	TOTAL	780
--	-------	-----

85.16

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

129

NOME DO EMPREGADO MARIBETE DA COSTA S MARTINS			Nº CONTA FGTS 391-00	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 12088804171	CARTEIRA DE TRABALHO 40134-469	ADMISSÃO 15/04/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/04/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

129

NOME DO EMPREGADO MARIBETE DA COSTA S MARTINS			Nº CONTA FGTS 391-00		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 12088804171		CARTEIRA DE TRABALHO 40134-469		ADMISSÃO 15/04/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 15/04/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.881,26
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 49,60	JUROS E CORR. MONETÁRIA 293.027,38
		TOTAL 293.076,98

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

129

NOME DO EMPREGADO MARIBETE DA COSTA S MARTINS			Nº CONTA FGTS 391-00	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº FIS/PASEP/CPF 12088804171	CARTeira DE TRABALHO 40134-469	ADMISSÃO 15/04/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/04/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	342.687,87
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	67.456,05
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	84.105,75
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	35.901,30
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	46.480,98
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	53.042,06
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	16.103,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	59.790,55
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	16.441,84
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 16.152,60	TOTAL 722.009,40
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 705.856,80	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

242

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARIBETE DA COSTA S MARTINS			391-00		1
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTERA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA	
12088804171	40134-469	15/04/83	0,00	OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE		15/04/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA		CODIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-6	03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999			
CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	7.789.946,39
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	166.665,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	1.660.442,65
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	2.123.224,33
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	166.665,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	291.043,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	3.066.382,61
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	4.154.182,75
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	458.176,12
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	4.508.459,28
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	458.176,12
	SALDO A TRANSPORTAR	24.843.363,25
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

243

NOME DO EMPREGADO MARIBETE DA COSTA S MARTINS			Nº CONTA FGTS 391-00		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 12088904171		CARTEIRA DE TRABALHO 40134-469		ADMISSÃO 15/04/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 15/04/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT						

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,252445	24.843.363,25 6.271.582,83
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.912.096,84	JUROS E CORR. MONETÁRIA 29.202.849,24
		TOTAL 31.114.946,08

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

129

NOME DO EMPREGADO MARIBETE DA COSTA S MARTINS			Nº CONTA FGTS 391-00		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 12088804171		CARTEIRA DE TRABALHO 40134-469		ADMISSÃO 15/04/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 15/04/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/87	SALDO ANTERIOR	1.764,73
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,385779	680,79
	JCM CREDITADOS 0,333697	816,06
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 611,52	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.650,06
		TOTAL 3.261,58

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

129

NOME DO EMPREGADO MARIBETE DA COSTA S MARTINS			Nº CONTA FGTS 391-00	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 12088804171	CARTEIRA DE TRABALHO 40134-469	ADMISSÃO 15/04/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/04/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.261,58
01/03/88	JCM CREDITADOS 0,580458	1.893,21
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,642020	3.309,47
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 611,52	JUROS E CORR. MONETÁRIA 7.852,74
		TOTAL 8.464,26

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 129

NOME DO EMPREGADO MARIBETE DA COSTA S MARTINS		Nº CONTA FGTS 391-00	MATRÍCULA	FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 12088604171	CARTeira DE TRABALHO 40134-469	ADMISSÃO 15/04/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/04/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	475,40
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	256,37
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	413,41
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	838,34
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	1.681,51
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	9,03
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	207,20
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,61	TOTAL 3.881,26
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.880,65	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

129

NOME DO EMPREGADO MARIBETE DA COSTA S MARTINS		Nº CONTA FGTS 391-00	MATRICULA	FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 12088604171	CARTEIRA DE TRABALHO 40134-469	ADMISSÃO 15/04/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/04/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	85,16
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	27,05
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	27,33
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,61	JUROS E CORR. MONETÁRIA 474,79
		TOTAL 475,40

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**
1-7

252

NOME DO EMPREGADO MARIBETE DA COSTA S MARTINS			Nº CONTA FGTS 391-00	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 12088804171	CARTERA DE TRABALHO 40134-469	ADMISSÃO 15/04/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/04/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	31.114.946,08
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	554.374,29
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	600.191,89
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	7.302.913,60
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	600.191,89
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	12.673.135,20
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	1.099.622,65
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	12.920.888,47
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	1.493.200,69
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	17.294.807,86
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	4.187.566,66
	SALDO A TRANSPORTAR	89.841.839,28
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BancoCidade

Associação de
Banco Municipal
de Porto Alegre

Endereço do
Banco Municipal
de Porto Alegre

Nome do Empregado		R. de Contas		R. de Contas	
Nome	CPF	Nome	CPF	Nome	CPF
MARIBETE DA COSTA S. MARTINS	16.0515.01990.34	DE ADELINO	01/05/83	DE ADELINO	01/05/83
120.000.041.71	859/090134	000000	01/05/83	000000	01/05/83
CUIABA	000000000	000000000	01/05/83	000000000	01/05/83
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT	003.874.053/0001-32	003.874.053/0001-32	01/05/83	003.874.053/0001-32	01/05/83
PALACIO PATAGUAS CPA	78000	78000	01/05/83	78000	01/05/83

Nome do Empregado		R. de Contas		R. de Contas	
Nome	CPF	Nome	CPF	Nome	CPF
SALDO ANTERIOR		SALDO ANTERIOR		SALDO ANTERIOR	
JCM CREDITADOS (INDICE 1.0178470)		JCM CREDITADOS (INDICE 1.0178470)		JCM CREDITADOS (INDICE 1.0178470)	
REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO		REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO		REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	
REGULARIZACAO A CREDITO - JCM		REGULARIZACAO A CREDITO - JCM		REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	
CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - Nº32/89		CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - Nº32/89		CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - Nº32/89	
DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS		DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS		DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	
CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS		CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS		CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	
JCM CREDITADOS (INDICE 0.8790830)		JCM CREDITADOS (INDICE 0.8790830)		JCM CREDITADOS (INDICE 0.8790830)	
JCM CREDITADOS (INDICE 0.8724310)		JCM CREDITADOS (INDICE 0.8724310)		JCM CREDITADOS (INDICE 0.8724310)	
JCM CREDITADOS (INDICE 1.0944870)		JCM CREDITADOS (INDICE 1.0944870)		JCM CREDITADOS (INDICE 1.0944870)	
JCM CREDITADOS (INDICE 0.8801810)		JCM CREDITADOS (INDICE 0.8801810)		JCM CREDITADOS (INDICE 0.8801810)	
JCM CREDITADOS (INDICE 0.4176870)		JCM CREDITADOS (INDICE 0.4176870)		JCM CREDITADOS (INDICE 0.4176870)	
JCM CREDITADOS (INDICE 0.5392860)		JCM CREDITADOS (INDICE 0.5392860)		JCM CREDITADOS (INDICE 0.5392860)	

Nome do Empregado		R. de Contas		R. de Contas	
Nome	CPF	Nome	CPF	Nome	CPF
48.92	27.186.10	27.186.10	27.186.10	27.186.10	27.186.10

BancoCidade

Associação de
Banco Municipal
de Porto Alegre

Capital de Capital
de Fundo de Garantia
de Tempo de Serviço

Nome da Empresa		Inscrição no CNIS		16.0515.01590.34		1	
MARIBETE DA COSTA S MARTINS		CNPJ		16.0515.01590.34		1	
CPF		CNPJ		16.0515.01590.34		1	
120.888.081.71		459/040134		00000		01/05/03	
Apresentação		N.º de Emprego		01/05/03		01/05/03	
CUIABA		OPTANTE		3		15/10/90 D	
Nome da Empresa		CNPJ		003.474.053/0001-32		U	
PALACIO PIAUAGS CPA		CNPJ		003.474.053/0001-32		MT	

Movimentação de Conta		Total	
Saldo Anterior		Saldo Anterior	
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0.53928603	17.694.63
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0.56495003	9.542.47
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0.73206103	15.387.60
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0.84774503	31.203.88
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0.00246603	62.507.81
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0.85339803	336.40
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0.09800303	7.712.58
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0.11063203	19.223.61
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0.10852703	17.561.61
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0.13120303	19.223.57
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	25.577.16	25.577.16
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	221.042.20	221.042.20

Saldo de Conta		Total	
Saldo de Conta		Saldo de Conta	
0.00	0.00	0.00	0.00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTRA EXPURGADA.

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL

***3.600,00

MORTE ACIDENTAL

***7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

***6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

***,00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

***,00

ANOS

***,00

DIÁRIAS HOSPITALARES

***,00

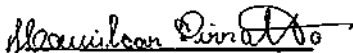
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.

***,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89



ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001033-4

APÓLICE(S)

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURO

MARIRETE DA COSTA S MARTINS

INÍCIO DE VIGÊNCIA
01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO
*****3,55

2.546



129

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

PIS/PASEP/NIT

2142 356657

NOME DO DISPENSADO

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Protocolo Empregador

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

004 075

DATA DE
EXPEDIÇÃO 12.09.84

NOME

MARIBETE DA COSTA SOARES MAR-
TIS

FILIAÇÃO

Benedito Leite da Costa

Maria A. de F. Costa

NATURALIDADE

Cuiabá - MT

DATA DE NASCIMENTO

08.07.58

DOC ORIGEM

Cert. Cas.nº7899, Liv.25-B.

Fls.193 - Cu

CPF, 156799691/4

CUIABÁ/MT

IMPRESSO

Impressão

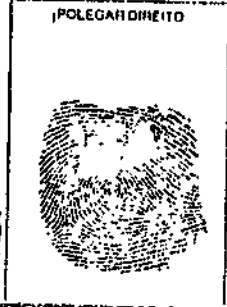
ASSINADO

LEITE

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



Maribete da Costa Soares Martis

433 NATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

MARIBETE COSTA SOARES MARTINS

LITBRO

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....³⁰.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cuiabá
31 de maio de 1996

Empregador

José G. Aguiar do Prado

Empregado

Maribete de Costa Soares

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor



Palacio Paqueta CPA

FGTS

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA VINCULADA - ST

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ATUAL

1 EMPRESA				
Ma. de Desenv. do Est. de Mato Grosso				
2 BANCO DEPOSITÁRIO				
Banco União de São Paulo S/A				
3 AGÊNCIA		4 PRACA		5 UF
Curitiba		Curitiba		MT
6 ENDEREÇO DA AGÊNCIA				
Pedro Celestino				

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

7 NOME	
MARIBETE SANTANA DA COSTA	
8 CART. DE TRABALHO	9 PIS / PASEP
NÚMERO 40.134 / 455	

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANTERIOR

10 EMPRESA		
Colégio Pernalonga S/C LTDA		
11 BANCO DEPOSITÁRIO		
417/Curitiba-MT Banco Bradesco		
12 AGÊNCIA	13 PRACA	14 UF
Centro	Curitiba	MT
15 ENDEREÇO DA AGÊNCIA		
Centro RUA BR. DE MELGAÇO, 3.475.		

16 DATA	17 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA
04 / 12 / 84	 Inez da Silva e Souza Chefe do Departamento

RESERVADO AO BANCO DEPOSITÁRIO DA EMPRESA ANTERIOR

18 TOTAL TRANSFERIDO (FILIGRANADO)	
19 SAQUE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	20 SALDO NO 1º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE
21 CDD. DE AFAST.	22 TAXA DE JUROS
VALOR TRANSFERIDO	
23 DEPOSITOS	24 TOTAL
25 NADA CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS A FAVOR DO FUNDISTA.	
26 DATA DA TRANSF.	27 ASSINATURA AUTORIZADA DO BANCO
/ /	

OBSERVAÇÃO

ESTA VIA SERÁ DEVOLVIDA À EMPRESA ATUAL ANEXADA AO EXTRATO DA RESPECTIVA CONTA, CONFIRMANDO A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA.



GABINETE DO GOVERNADOR

COMUNICAÇÃO INTERNA

N.

DATA 17.02.86.

DO

ASSESSOR DO SECRETÁRIO-CHEFE

PARA

CHEFE DIVISÃO PESSOAL

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (FAZ)

Senhora Chefe:

Cumprimentando-a cordialmente, vimos comunicar-lhe que a funcionária da CODEMAT, à disposição da Casa Civil, ~~XXXXXXXXXX~~ ~~XXXXXXXXXX~~, não gozou suas férias regulamentares relativas ao período de 1984/85, por necessitarmos dos seus serviços, uma vez que não dispomos de funcionária para substituí-la.

Se outro particular, subscrevemo-nos atenciosamente.

ALBERTO FERREIRA DE SOUZA
Assessor do Secretário-Chefe da Casa
Civil.

ALBERTO F. SOUZA

PARA

BENEDITA

RECEBIDA

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

 MÉDICO **MARIBETE DA COSTA MARTINS**

 DATA **003858**

DR

MATERIAL

 CAT **12/09/93**
SANGUE
NE

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SÉRIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4.420.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	12.4	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	39.0	38.0 A 50.0 %
V C M	88.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	31.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SÉRIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	7.200	5,000 A 10,000
NEÚCITOS	0.0	0.0 %
RETANIELOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	0.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	69.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	3.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	24.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	4.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

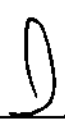
LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE		
MÉDICO	MARIBETE DA COSTA MARTINS	DATA 003858
DR		CAR 12/09/93
MATERIAL	SANGUE	NR

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	204	141-258 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	105	45-170 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	21	
4. HDL-COLESTEROL.....	59	40-75 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	124	77-161 mg/dl
6. REL.COLEST.TOTAL/HDL-COLEST.	3.45	ate 4.97
7. REL.LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.10	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO **MARIBETE DA COSTA MARTINS**

003858

DR
MATERIAL

32/09/93

SANCUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	90.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	30.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARIBETE DA COSTA MARTINS

MÉDICO

DATA 003858

DR
MATERIAL

CAR 12/09/93

URINA

NF

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.025 PH : 6.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRROBINA.....ausente

UROBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS.....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARIBETE DA COSTA MARTINS

MÉDICO

DM 3858

DR

MATERIAL

CA 12/09/93

FEZES

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

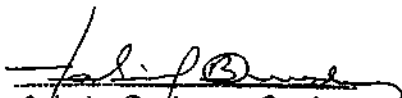
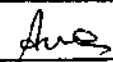
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO2739
22**Comunicação Interna**

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO		DATA 01.02.95
PARA SECRETARIA GERAL D A CASA CIVILZ		N.º DA C.I. 041/95
ASSUNTO Autorização (FAZ)		
Com a presente, AUTORIZO os servidores abaixo relacionados, a entrarem em gozo de suas férias regulamentares à partir de 13/02/95. 01 - MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS período 93/94 <i>Soares</i> <i>cf 102</i> <i>Benedito</i> BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA Diretor Administrativo		
ENVIADO POR BENEDITO F. DE ALMEIDA	DESTINADO A SEC. GERAL DA CASA CIVILZ	RECEBIDA EM <i>1800h</i> 01.02.95

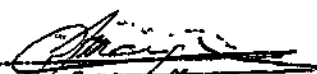
**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	ops/SETOR DE ADMINISTRAÇÃO SALARIAL	DATA	18.01.91
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	N.º DA C.I.	14/91
ASSUNTO			
Solicitação (FAZ)			
Com a presente, vimos solicitar de V.Sª., o pagamento num total de R\$ 643.947,12 (Seiscentos e quarenta e três mil, nove centos e quarenta e sete cruzmírios e doze centavos) à favor VIDE RELAÇÃO ANEXA. Trata-se de pagamento de seus 13º salário, conforme autorização da CLC nº 11384, encaminhada pela Secretaria da Fazenda. Atenciosamente <i>Ana Maria Garcia Fanato</i> Chefe do Setor de Adm. Salarial CODEMAT -			
ENVIADO POR	ANA MARIA G. FANATO	DESTINADO A	MARLY PRUDENTE DE CAMPOS
		RECEBIDA	18.01.91
		EM	<i>[assinatura]</i>

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SEAP/SVSO	DATA	12.08.88
PARA	SEAS	Nº DA CL	321/88
ASSUNTO ENCAMINHAMENTO (faz) Estamos encaminhando em anexo, Ficha Salário-Maternidade da Servidora MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS para preenchimento e posterior devolução a este Serviço Social. Atenciosamente,  Fabiola Bordignon Quadros Assistente Social - CODEMAT -			
ENVIADO POR FABIOLA BORDIGNON QUADROS		DESTINADO A MARCELO DA COSTA MARQUES	RECEBIDA EM 12/08/88 

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

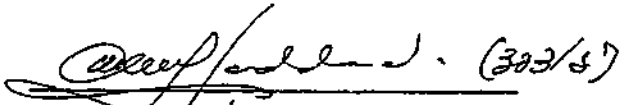
DE	ops/SETOR DE ADMINISTRAÇÃO SALARIAL	DATA	04.10.88
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	N.º DA C.I.	334/88
ASSUNTO	Solicitação (Faz)		
Através da presente, estamos encaminhando em anexo, a FICHA DE SALÁRIO - MATERNIDADE da servidora MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS devidamente preenchida , para os devidos fins. Atenciosamente <i>Visto</i>   Marcelo da Costa Marques Chefe do Setor de Adm. Salarial CODEMAT			
ENVIADO POR	MARCELO DA COSTA MARQUES	DESTINADO A	TABAJARA PEREIRA MACIEL
		RECEBIDA	EM

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

ATESTO que a segurada MARI DETE DA COSTA
SOARES MARTINS, portadora da Carteira Profissional
nº 40.134, Série 4593, deverá afastar-se do
trabalho por um período de 12 semanas, a partir de
10/10/86, de conformidade com o que dispõem
o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do
Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

HOSPITAL - PAM

LOCAL - DATA


ASS. DO MÉDICO - Nº CRM

Dr. Marilu Cury Haddad
CRM - MT. 303-S CPF 52351-228

at
Serviço Social
Para providências
necessárias.

Haques Vieira

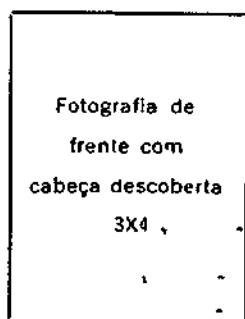
Nilza S. Haques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem 1.576Nome do Empregado: MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS

Residência: _____ Telefone: _____

Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento 08 / 07 / 58 lugar
do nascimento Cuiabá/MTEstado Civil casada Nacionalidade Bras.Filiação { Pai Benedito Leite da Costa Nacion. Bras.
Mãe Maria A. F. da Costa Nacion. Bras.

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 40.134 Série 459ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. N.º _____ Série _____
Categori a _____
Certificado _____Carteira de Trabalho
de Menor

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ qtos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 15.04.83

Cargo que ocupa _____

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____



Polegar Diferito

[illegible]

This image shows a single page from a notebook or ledger. It features ten evenly spaced horizontal blue ruling lines across its entire width. The left edge of the page has two binder holes punched through it. There are no markings, text, or drawings on the page itself.

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Horas Mês Dia
01.12.89	Reajuste Salarial TS-04 Res.30/89	em _____ Ncz\$ 9.486,47	por _____ Mes
01.01.90	Reajuste Salarial TS-04 Res.01/90	em _____ Ncz\$ 14.154,50	por _____ Mes
01.02.90	Reajuste Salarial TS-04 Res.03/90	em _____ Ncz\$ 23.398,54	por _____ Mes
01.03.90	Reajuste Salarial TS-04 Res.04/90	em xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Ncz\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
01.03.90	Reajuste Salarial TS-04 Res.06/90	em _____ Ncz\$ 39.409,15	por _____ Mes
01.03.90	Reajuste Salarial TS-04 Res.06/90	em _____ Ncz\$ 40.427,99	por _____ Mes
01.04.90	Reajuste Salarial TS-04 Res.07/90	em _____ Ncz\$ 52.556,38	por _____ Mes
01.05.90	Reajuste Salarial TS-04 Res.10/90	em _____ Ncz\$ 63.067,66	por _____ Mes
		em _____ Ncz\$ _____	por _____

[illegible]

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

TABELIAO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
DE NOTAS

TABELIAO

Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO

Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado

Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Felicio G. Lemos dos Santos

Abadia de B. M. dos Santos
Roo Cândido Mariano 302

TELEFONE 301 2514

CUIABÁ MATO GROSSO

VRO n. 25 - B

FOLHA n. 193

TÉRMO n. 7.899

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o termo

de casamento do cidadão ALAERCIO SOARES MARTINS. ||||

e dona MARIBETE SANTANA DA COSTA. ||||

ele nascido GUIDOVAL-MG. ||| a 25. de JANEIRO. |||| de 1955. |||

filho de ALAERCIO MARTINS. ||||

e dona EDMY TEREZINHA SOARES MARTINS. ||||

ela nascida CUIABÁ-MT. |||| a 08. de JULHO. |||| de 1958. ||||

filha de BENEDITO LEITE DA COSTA. ||||

e de dona MARIA AUGUSTA DE FIGUEIREDO COSTA. ||||

a qual passará a assinar-se: MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS. ||||

Casamento realizado a 28. de JANEIRO. |||| de 1984. ||| apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 n. I, II e IV. ||||

do Código Civil, Regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. |||

Obs.:

Declarado é verdade e dou fé.

Cuiabá, 28. de JANEIRO. ||| de 1984. |||

Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
DE NOTAS

TABELIAO

Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO

Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado

Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Felicio G. Lemos dos Santos

Abadia de B. M. dos Santos
Roo Cândido Mariano 302

TELEFONE 301 2514
CUIABÁ MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	4.903/90
Processo N°	
Data	16 / 10 / 90
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo e Financeiro

OK

MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS.....
funcionário da CODEMAT, lotado CASA CIVIL DO GOVERNO.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período..89/90.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 16 de Outubro de 1.990

[Assinatura]
ASSINATURA

AO SEAP

Para pagamento, conforme
norma da C.L.T.

[Assinatura]
Francisco de Assis da Silva Lopes
da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

[Assinatura]
Procurador
Ctd 18.10.90

[Assinatura]
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O D E M A T	
Protocolo Nº	3.978/89
Processo Nº	X-X-X
Data	03/10/89
<i>Blumede</i>	
Serviço de Protocolo	

Ilm^{as} Sr. João BeneditelliDiretor Presidente da Codemat

PROTÓCOLO GERAL

3001 1617 12 003878

CODEMAT
PALÁCIO PALACIUS - CPAMaibete da Costa Soares MartinsFuncionário da CODEMAT, lotado no Gabinete do Governador

vem mui respeitosamente, requerer a V.Sa., abono pecuniário de 1/3
(um terço) das férias correspondentes ao período 01.04.88 a 01.04.89
nos termos do artigo 143 § 1º, da consolidação das Leis do Trabalho
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá (MT), 03 de Outubro de 1.989

Maibete da Costa Soares Martins
Assinatura

Ao SEAP

Para pagamento
conforme normas da CLT.

Em 04.10.89

Francisco de ~~Paulo~~ Silva Lopes
Assessor de ~~Assessoria~~ Assessoria
CODEMAT

Neste
Para pagamento
Em 6-10-89

Labajarte P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

R E C I B O D E F É R T I L I D A D E

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MARILETE DA COSTA SOARES MARTINS

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-- NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 / 04 / 88 a 15 / 04 / 89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 89 e terminar em 21 / 01 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 05 de DEZEMBRO de 1.989.


Obaiana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. P. e S.
- CODEMAT -

Marilete da Costa Soares Martins

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 15 / 04 / 87 a 15 / 04 / 88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 89 a 31 / 01 / 89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Gabajara Pereira Maciel
Chefe d. Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

*Recebi em 06.01.89.
Maribete da Costa Soares*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B OD EF E R I A SR
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 343.582,77 -, - (TREZENTOS E QUARENTA E TRES MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS CRUZADOS E SETENTA E SETE CENTAVOS XXXXXX), - sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada^{da} mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/ das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/ forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 19 de DEZEMBRO de 1988.

Maribete da Costa S. Martins
assinatura do empregado

NOME: MARIBETE DA COSTA S. MARTINSCÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 549

Arquivado

CODEMAT
PALACIO PAIADUAS - CPA

38 FEV 15 57 23 000805

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 805/89

Nº PROCESSO: 562/89

DATA 28 / 02 / 89

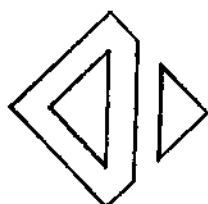
549

INTERESSADO

GLEIDE, BISPO SANTOS E MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS

ASSUNTO

SOLICITA ELEVAÇÃO DE TS



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR JAIR BENEDETTI
MUI DIGNO DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEMAT

Protocolo N° 605/89
Processo N° 562/89
Data 28, 02, 89
<i>Bluêide</i>
Serviço de Protocolo

TS3 TS03

GLEIDE BISPO SANTOS e MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS, funcionárias da CODEMAT, TS-1, vem a dou-
ta presença de Vossa Senhoria requerer a elevação de Ní-
vel, conforme documento comprobatório de colação de grau
em anexo.

Nestes termos,

pede deferimento.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 1989.

Bluêide
GLEIDE BISPO SANTOS

Maribete da Costa Soares Martins
MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS

J D R H.
Para conhecimento
e providências, conforme
autorizações do Sr. Presidente.
Em: 28/02/89
Bois
Ana Maria M. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT



Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso

Campo Grande

Mato Grosso do Sul



O Diretor Geral das Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

tendo em vista a ~~conclusão da~~ **História**

em ~~20 de dezembro de 1983~~

confere o título de **Licenciada em História**

a

Glória Bispo Santos

filho(a) de **Lourival Bispo dos Santos e Jácia Bispo dos Santos**

nascido(a) em **23 de dezembro de 1960** natural do Estado **de Mato Grosso**

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todas as direitos e prerrogativas legais.

Campo Grande, **10** de **março** de **1984**

Amelia Angelica de Oliveira
Secretária

[Assinatura]
Diplomada

[Assinatura]
Pe. Giuseppe Marinoni
Diretor Geral

PROTÓCOLO
ORDENAT
FLS. N.º 02



DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS

ATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
E INTERCÂMBIO

Atestamos, para fins que se fizerem neces
sários que, MARIBETE SANTANA DA COSTA

Nº de matrícula 771080077

nome do pai BENEDITO L. DA COSTA

nome da mãe MARIA AUGUSTA FIGUEIREDO COSTA

nascido(a) aos dia 08 / 07 / 58, concluiu a curso

de LETRAS no ano de 1981

Primeiro Período, e o mesmo já foi reconhecido

pelo CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, e que a consequente

expedição do DIPLOMA está sendo processada, conforme Processo

nº ... de ... / ... / ... Colou grau aos UM

(01) dias do mês de agosto do ano de

1981, conforme consta lavrado no livro

Ata de Colação de Grau desta Universidade Federal de Mato Grosso.

CURSO DE LETRAS
Reconhecido pelo Decreto n.
74.602 de 24.09.1974, publi
cado no D.O.U. de 25.09.
1974.

Cuiabá, 10 de 08 de 19 82

Antonia Natalina Gomes Costa Baez
Chefe do DDI

Visto Silvio de Carvalho Filho
Diretor do DAA

angcb



12/06. 14/09



INAMPS / INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

*Bo Letra de
Renovação
24-03-88
Racôlle José da Silva
4º Período de Expediente e
Liquidação*

que a segurada Marilene da Costa
Santos, portadora da Carteira Profissional
nº 40.134, Série 4599, deverá afastar-se do
trabalho por um período de 12 semanas, a partir de
13/06/88, de conformidade com o que dispõem
o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do
Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

HOSPITAL - PAM

LOCAL - DATA

303/S
ASS. DO MÉDICO Nº CRM
D... Marilene Costa
CRM - MT. 303 - S CPF 92337 - 8

MSA-56

lançado na ficha

AO SEAP

Para devidas providências
considerando que o ates-
tado encontra-se den-
tro das normas desta
cia.

Erivã G. Velasco
Ass. Social
CODEMAT
12/08/88

Arquivo
Proceder anotações na
ficha funcional e posterior
arquivo na pasta.
esi 15/08/88

RECONHECER
NO
TABELIONATO

VEIGA

Rua Libero Baduró, 293 - Loja 0 - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabellionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n. 94-A..... TERMO Nº 118.097..... FOLHA n. 89.....

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino... nascida no dia 11 de Junho... de 1.988... às 02:30 horas na Clínica Femina nesta Capital - MT
: : : : : : : : : : : : : : : :
com o nome de ISABELA DA COSTA SOARES MARTINS
filh a do cidadão Alaercio Soares Martins//
e de D. Maribete da Costa Soares Martins//
sendo seus avós paternos Alaercio Martins//
e Edmey Terezinha Soares Martins//
e Maternos Benedito Leite da Costa//
e Maria Augusta de Figueiredo Costa//

Registrado 23 de Junho..... de 19 88.....

Obs: Declarante o Pai

referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 23 de Junho..... de 1.988

Oficial do Registro Civil

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

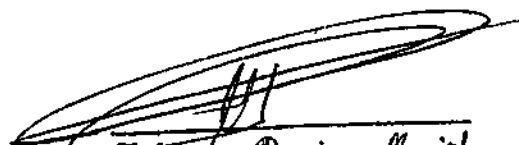
AO: **MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 15/04/86 a 15/04/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 09/02/88 a 09/03/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

RECEBI
Em 11/03/88
Maribete da Costa Soares Martins

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CMA
20 OUT 87 005655
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.655/87

Nº PROCESSO: 5.382/87

DATA 20 / 10 / 87

INTERESSADO

MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS

ASSUNTO

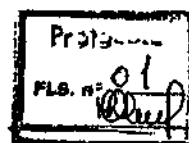
SOLICITA SEU ENQUADRAMENTO NO QUADRO DE NÍVEL SUPERIOR - TS 3.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anoteado:
MARIBETE



ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEMAT
DOUTOR ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Autorizo, uma vez que a requerente presta efetivamente serviços profissionais em sua área de nível superior.
Q CEA/DIAF para as providências, após protocolar.
Comunique-se à interessada.

14/10/87
Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

CODEMAT	
Protocolo Nº	5.655/87
Processo Nº	5382/87
Data	20/10/87
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS, brasileira, casada, residente nesta Capital, portadora da Carteira Profissional de nº 40.134 - Série 459ª, servidora dessa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, na função de Agente Administrativo nível 21, lotada na Casa Civil do Governo do Estado exercendo as funções de Redatora do Gabinete do Governador, da Chefia de Gabinete do Governador e da Secretaria da Casa Civil desde 15.04.83, abaixo assinado, vem mui respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria, se digne autorizar seu enquadramento no quadro de Nível Superior da CODEMAT, TS-3, tendo concluído o Curso de Letras pela Universidade Federal de Mato Grosso, colado Grau no dia 01.08.81, conforme atestado em anexo.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Cuiabá, 13 de outubro de 1987.

Maribete da Costa Soares Martins
MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS

2
Divisão Adm. Geral
para providências conforme
disposto supra.

[Signature]
15/10/87
Walker Motta Noronha
coordenador - CEA / Dirat
- CODEMAT -

AO: SEAS
Para efetuar o enquadramento de ação do com a Resolução nº 01/79. Nível inicial TS-3
20/10/87

[Signature]
Wilson de Arruda Pinto
Dir. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT



DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS

ATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
E INTERCÂMBIO

Atestamos, para fins que se fizerem neces
sários que, MARIBETE SANTANA DA COSTA

Nº de matrícula 771080077

nome do pai BENEDITO L. DA COSTA

nome da mãe MARIA AUGUSTA FIGUEIREDO COSTA

nascido(a) aos dia 08 / 07 / 58, concluiu o curso
de LETRAS no ano de 1981

Primeiro Período, e o mesmo já foi reconhecido
pelo **CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**, e que a consequente
expedição do **DIPLOMA** está sendo processada, conforme Processo
nº ... de ... / ... / ... Colou grau aos UM
(01) dias do mês de agosto do ano de
1981, conforme consta lavrado no livro

Ata de Colação de Grau desta Universidade Federal de Mato Grosso.

CURSO DE LETRAS
Reconhecido pelo Decreto n.
74.602 de 24.09.1974, publi-
cado no D.O.U. de 25.09.
1974.

Cuiabá, 10 de 08 de 19 82

Antonia Natalina Gomes Costa Baez
Chefe do DDI

Visto Silvio de Carvalho Filho
Diretor do DAA

angcb



**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Prot

F.L.S. N. 04

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.382/87

DE 20, 10, /87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

D.A.G.

Devolvermos o referido processo, com as
devidas anotações.

Em 20/10/87.

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Setorial
- CODEMAT -do
SEAPPara conhecimento, anotações e arquivar
na pasta da servidora.

Em 24/10/87

Nelson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Visto

Proceder as devidas anotações no ficho funcional de acordo
com o despacho do chefe de D.A.G. - TS-01 de acordo com
a resolução 1/79 e posterior arquivar na pasta.

Em 27-10-87

Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF./SCCC/052/87

Culabá - MT

Em 24 de março de 1987.

Senhor Diretor-Presidente:

Temos o grato prazer de cumprimentar Vossa Senhoria e, ao ensejo, vimos informar-lhe que os servidores dessa Companhia, à disposição desta Secretaria, ~~RETE DA COSTA SOARES MARTINS~~ ANTÔNIA ALVES CARDOSO, EDVALTE JOSÉ DA SILVA e HÉLIO LEÃO DE SOUZA, atingidos pelo Decreto nº 02/87, deverão permanecer servindo junto à Casa Civil do Governo, uma vez que são funcionários que exercem suas atividades ligadas diretamente aos expedientes de sua Excelência o Senhor Governador do Estado, bem como outras atividades correlatas.

Manifestando nossas expressões de elevado apreço, subscrevemo-nos atenciosamente.


JOAREZ GOMES DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ao Ilmº Sr.
Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT
N E S T A /

*Arquivar na
da servido
Joarez*
Milza B. Bag
Chefe do Setor de
- CODE

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **MARIBETE SANTANA DA COSTA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ..Novembro/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 15/04/85 a 15/04/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

C O D E M A T -*Nilza D. Taques Vieira***Nilza D. Taques Vieira**
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal**RECIBI**



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 79

AQ: MARIBETE SANTANA DA COSTA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de DEZEMBRO.....de 1.9.84 a importância, referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 15 / 04 / 84 a 15 / 04 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 01 / 01 / 85 a 06 / 02 / 85.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI

Em 08 01 85

B. Fernandes

C U R R I C U L U M V I T A E

MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS

CURRICULUM VITAE

01 - DADOS PESSOAIS:

NOME : MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS
DATA DE NASCIMENTO : 08 de julho de 1958
NATURAL DE : Cuiabá - Mato Grosso
NACIONALIDADE : Brasileira
ESTADO CIVIL : Casada
FILIAÇÃO : Benedito Leite da Costa e
Maria Augusta Figueiredo Costa

02 - IDENTIFICAÇÃO:

CARTEIRA PROFISSIONAL : Nº 40.134 - Série 4594
CARTEIRA DE IDENTIDADE : Nº 004.075 - SSP/MT.
TÍTULO DE ELEITOR : Nº 113.691 - 1ª Zona - 14ª Seção
C.I.C. : Nº 136.799.691 - 49
ENDEREÇO RESIDENCIAL : Quadra 15 - Casa 22.

Bairro Jardim Petrópolis

Telefone: 361-5540

Cuiabá - Mato Grosso

03 - ESCOLARIDADE:

CURSO PRIMÁRIO

ESCOLA : Escola Modelo Barão de Melgaço
CIDADE : Cuiabá - Mato Grosso
PERÍODO : 1965 a 1969

CURSO GINASIAL

ESCOLA : Ginásio Brasil e
Centro Educacional Prof. Nilo Póvoas
CIDADE : Cuiabá - Mato Grosso
PERÍODO : 1969 a 1972

CURSO COLEGIAL

ESCOLA : Escola Técnica Federal de Mato Grosso
CIDADE : Cuiabá - Mato Grosso
PERÍODO : 1973 a 1975

CURSO SUPERIOR

UNIVERSIDADE : Fundação Universidade Federal de MT.
CURSO : Letras
CIDADE : Cuiabá - Mato Grosso
PERÍODO : 1977 a 1981

04 - CURSOS COMPLEMENTARES E SEMINÁRIOS:

CURSO : Língua Inglesa

LOCAL : C.C.A.A.

DURAÇÃO : 420 horas/aula

CIDADE : Cuiabá - MT.

CURSO : Técnicas Modernas para o Ensino
da Língua Inglesa - 1º Grau

LOCAL : C.C.A.A.

DURAÇÃO : 8 horas/aula

CIDADE : Cuiabá - MT.

CURSO : Técnicas Modernas para o Ensino
da Língua Inglesa - 2º Grau

LOCAL : C.C.A.A.

DURAÇÃO : 4 horas/aula

CIDADE : Cuiabá - MT.

CURSO : Língua Inglesa

LOCAL : Escola "Profª NANCY THURMOND MOREIRA"

DURAÇÃO : 2 anos

CIDADE : Cuiabá - MT.

CURSO : ~~Fonética de Língua Inglesa~~

LOCAL : Universidade Federal de Mato Grosso

DURAÇÃO : 40 horas/aula

CIDADE : Cuiabá - MT.

CURSO : Recepcionista de Turismo

LOCAL : SENAC

DURAÇÃO : 30 horas/aula

CIDADE : Cuiabá - MT.

SIMPÓSIO: 1 Simpósio Nacional sobre Distritos Industriais.

LOCAL : Assembleia Legislativa do Estado

DURAÇÃO : 7 dias

CIDADE : Cuiabá - MT.

05 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ÓRGÃO : Tribunal de Justiça do Estado

PERÍODO : Março/77 a Março/81

CIDADE : Cuiabá - MT.

FUNÇÃO : Secretária da Vice-Presidência - PJAS-201-8.

Secretária de Desembargador - PJDI-203-5

Assessora de Desembargador - PJAS-03

ESCOLA : Colégio Pernalonga

PERÍODO : 1982

CIDADE : Cuiabá - MT.

FUNÇÃO : Professora de Língua Inglesa

ESCOLA : C.C.A.A. - Curso de Inglês

PERÍODO : 1982

CIDADE : Cuiabá - MT.

FUNÇÃO : Professora

ÓRGÃO : Companhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - CODEMAT

PERÍODO : 1983 até a presente data

CIDADE : Cuiabá - MT.

CARGO : Agente Administrativo

OBS.:

- Colocada à disposição da SECOM em 1983 onde foi Secretária do Secretário de Estado de Comunicação Social.
- Colocada à disposição do Gabinete do Governador em 1984, onde presta serviços até a presente data, como REDATORA.

Cuiabá-MT.,

Maribete da Costa Soares Martins
MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

Ataide F. Silva

Oficial do Registro Civil de Várzea Grande termo da Comarca da Capital
do Estado de Mato Grosso, na Forma da Lei

Récio J. Ferreira - 1.º Subst.

LIVRO N. 13

FLS. 8

TÉRMO N. 330

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, no livro e folhas acima, foi lavrado no dia 4
de março de 1966 o assento de nascimento de MARIBETE SANTANA
DA COSTA.

de cor branca, sexo feminino nascida a no dia 8 de
junho (7) de 19 58 às 13 horas e 30 minutos, em
Cuiabá, Mt. -

filha de Benedito Leite da Costa.

e Dona Maria Augusta de Figueiredo Costa.

são avós paternos Miguel L. Costa.

e Dona Benedita A. Costa.

são avós maternos Delfino A. Figueiredo.

foi declarante o próprio pai.

e serviram de testemunhas

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Várzea Grande, 15 de agosto de 1975

D. B. e S.

T.A.P. Cr\$

Total Cr\$

Pago por

OFICIAL

CURIA METROPOLITANA

Cuiabá



Paróquia de

PARÓQUIA N. S. DA GUIA

COXIPÓ DA PONTE - C.P. 78.100

CUIABÁ

MT.

Certidão de Casamento

Certifico que, revendo o assento do Livro dos Casamentos marcado à margem, encontrei o teor seguinte:

Aos 28 de Janeiro de 1984

na Igreja PARÓQUIA N. S. DA GUIA Capela de São Benedito

em presença do Revmo. P. Manoel Gomes

e das testemunhas: Roberto Soares Martins

se receberam em matrimônio Alacris Soares Martins

Marcete Santana de Costa

ele, filho de Alacris Martins

Edney Teresinha Soares Martins

nascido em Guadalupe MG batizado na paróquia

de Guadalupe MG Diocese de Leopoldina

com 25/01/1958 anos de idade, residente

em Cuiabá MT sua filha

de Benedito Leite da Costa Maria Augusta

de Figueiredo Costa nascida em Cuiabá

batizada na paróquia de Cuiabá MT

Diocese de Cuiabá MT com 25/12/1958

anos de idade, residente em Cuiabá MT

receberam as bênçãos nupciais. E para constar lavrei o

presente termo que assino.

O Vigário João Manoel Gomes

Dou fé que nada mais continha o referido assento.

Cuiabá, 28 de Janeiro de 1984

Chanceler

ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Educação e Cultura
DELEGACIA REGIONAL DE ENSINO

Escola Modelo «Barão de Melgaço»

Certificado de Aprovação

Certifico que o aluno Maribete Santana da Costa
foi aprovado distintamente com grau 9,7
nas matérias do 4º ano do Curso desta Escola.

Diretoria da Escola Modelo "Barão do Melgaço" em Cuiabá, 23 de
fevereiro de 1973

O DIRETOR,

Jayrabuabemoborria dabata

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CENTRO EDUCACIONAL "PROF. NILO POVOAS"

DRE - 01

CUIABÁ



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE 4ª SÉRIE GINASIAL

Certifico que deu entrada, nesta data registrada
sob nº 27 o pedido de documentos do aluno

MARCELO S. NTANA DA COSTA

que se destina a

O referido aluno tem direito à matrícula na
série do curso COLEGIAL (2º GRUPO)

Seus documentos serão remetidos diretamente à
escola de destino após despacho do "Departamento de Serviços
Técnicos e Auxiliares da Secretaria de Educação e Cultura",
servindo o presente como documento para inscrição condicio-
nal à matrícula.

CUIABÁ,

27

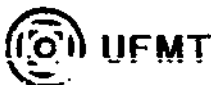
30 DEZEMBRO

de 1972

Henriquina da Fonseca
Secretaria de Curso

Visto

P. Ribeiro
Diretor



DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS

ATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
E INTERCÂMBIO

Atestamos, para fins que se fizerem neces-
sários que, MARIBETE SANTANA DA COSTA

Nº de matrícula 771080077

nome do pai BENEDITO L. DA COSTA

nome da mãe MARIA AUGUSTA FIGUEIREDO COSTA

nascido(a) aos dia 08 / 07 / 58, concluiu o curso
de LETRAS no ano de 1981

Primeiro Período, e o mesmo já foi reconhecido
pelo **CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**, e que a consequente
expedição do **DIPLOMA** está sendo processada, conforme Processo
nº ... de ... / ... / Colou grau aos UM
(01) dias do mês de agosto do ano de
1981, conforme consta lavrado no livro

Ata de Colação de Grau desta Universidade Federal de Mato Grosso.

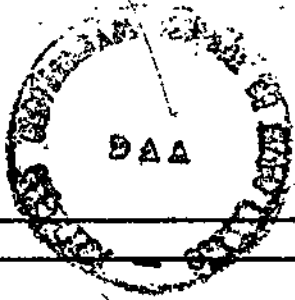
CURSO DE LETRAS
Reconhecido pelo Decreto n.
74.602 de 24.09.1974, publi-
cado no D.O.U. da 25/09/
1974.

Cuiabá, 10 de 08 de 19 82

Antonia Natalina Gomes Costa Baez
Chefe do DDI

Visto Silvio de Carvalho Filho
Diretor do DAA

angcb



C.C.A.A.
CONCESSIONÁRIO

CERTIFICADO

Certificamos que MARIBETE SANTANA DA COSTA
filh.^a de BENEDITO L. COSTA e de
MARIA AUGUSTA F. COSTA natural do Estado
d.e. MT - CUIABÁ nascida a 08/07/58 concluiu o 7º período de um curso
da língua inglesa de 420 horas com aproveitamento médio de 100 / 85,3 de acordo com os exames
prestados em 09 / 07 / 83

CUIABÁ 09 de julho de 1983

Aluno

Uragano Costa
Diretor

CENTRO CUIABANO DE CULTURA ANGLO AMERICANA

CGC 15.354.723/0001-66

0118

C.C.A.A.

CENTRO DE CULTURA ANGLO AMERICANA

CERTIFICATE OF PROMOTION

This is to certify that MARIBETE SANTANA DA COSTA

has passed the examinations of the 3^o B level.

11 / 07 / 19 83

Ursula Costa
Director

C.C.A.A.

Centro de Cultura Anglo Americana

Certificate of Promotion

This is to certify that

MARIBETE SANTANA DA COSTA

has passed the examinations of the 3^o A level.

11 / 12 / 19 82

Ursula Costa
Director

Certificate of Promotion

**CENTRO DE CULTURA
ANGLO - AMERICANA**

This is to certify that

MARIBETE SANTANA DA COSTA

has completed the 2^o A grade XX according to
the examinations of 01 / 07 / 82

Alvina
DIRECTOR

C. C. A. A.

CENTRO DE CULTURA ANGLO AMERICANA

rua dr. bulhões, 947 - cgc 33.340.597/0001-72 - frr 285.896/01.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Certificamos que **MARIBETE SANTANA DA COSTA**.....

concluiu

o Curso de Técnicas Modernas para o Ensino da Língua Inglesa relativo ao nível do 1º grau com a duração de 08 horas, cobrindo a metodologia desenvolvida pelo Centro de Cultura Anglo Americana.

O portador deste foi orientado e treinado para a utilização de recursos audio-orais e a aplicação de exercícios em Instrução Programada.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 1962

Centro de Cultura Anglo Americana

Waldyr Lima
Assinatura Autorizada
WALDYR LIMA
Reg. B - 33.764

Selo de Autenticidade

C. C. A. A.

CENTRO DE CULTURA ANGLO AMERICANA

rua dr. Bulhões, 947 - cgc 33.340.597/0001-72 - frr 285.896/01

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Certificamos que **MARIBETE SANTANA DA COSTA**

concluiu

o Curso de Técnicas Modernas para o Ensino da Língua Inglesa relativo ao nível do 2º grau com a duração de **04** horas, cobrindo a metodologia desenvolvida pelo Centro de Cultura Anglo Americana.

O portador deste foi orientado e treinado para a utilização de recursos audio-orais e a aplicação de exercícios em Instrução Programada.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 1982

Centro de Cultura Anglo Americana

Assinatura Autorizada
WALDYR LIMA
Reg. D - 33.764

Selo de Autenticidade

SICT-MT

Cuiabá, 19 de agosto de 1976

Prezado (a) Senhor (a)

Em nome do Exmo. Sr. Secretário de Indústria, Comércio e Turismo do Estado de Mato Grosso, Doutor MAÇAO-TADANO, e no meu nome em particular, vimos agradecer-lhe pela sua valiosa colaboração, quando da realização do I Simpósio Nacional sobre Distritos Industriais, realizado nesta Capital, no período de 9 a 14 do corrente.

O sucesso do mesmo coube a cada um de nós indistintamente, pois cada qual deu sua parcela de contribuição.

Só nos resta agradecer-lhe pela atenção e apoio recebido.

Atenciosamente

JAYME YASUO OKAMURA
Coordenador Geral

Promoção

MIC

SUDECO

SUDAM

GOVERNO DE MATO GROSSO





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça

PORTARIA nº131/79

O Desembargador OTAIR DA CRUZ BANDEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, MARIBETE SANTANA DA COSTA, para exercer em comissão, o cargo de Secretária de Desembargador - Padrão PJDI 203-5, com efeitos a partir desta data.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de março de 1979


Desembargador OTAIR DA CRUZ BANDEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

DA/amsps.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça

PORTARIA nº129/77

O Desembargador MAURO JOSÉ PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis nºs. 3.767 e 3.768, de 06 de setembro de 1976,

R E S O L V E

Nomear, em comissão, MARICHETE SANTANA DA COSTA, para exercer o cargo de Secretária da Vice-Presidência - Padrão FJAS-201-8, com efeitos a partir desta data.

P. R. Cumpra-se

Cuiabá, 07 de março de 1977.

Mauro José Pereira
Desembargador MAURO JOSÉ PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça

Marichete Santana da Costa



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça

PORTARIA 5017/81

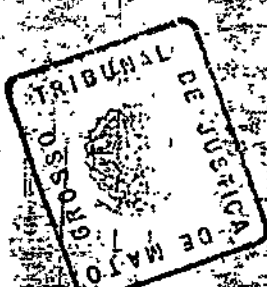
O Desembargador OTAIR DA CRUZ BANDEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e nos termos do anexo I, da Lei nº 4.272 de 16 de dezembro de 1980:

RESOLVE, designar MARIBETE SANTANA DA COSTA, atualmente desempenhando as funções de Secretária de Desembargador, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Desembargador, com vencimento correspondente ao padrão PJA-3, contando seus efeitos a partir da vigência da Lei supramencionada.

P. R. Cumpra-se

Cuiabá, 07 de janeiro de 1981

Desembargador OTAIR DA CRUZ BANDEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça



DA/ansps



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
DE NOTAS

TABELIAO

Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO

Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado

Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Felicio G. Lemos dos Santos

Abadia de S. M. dos Santos
Rua Condicio Marinho 302

CELE. NE 222.2514
CUIABÁ MATO GROSSO

LIVRO n. 25 - B

FOLHA n. 193

TÉRMO n. 7.899

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o termo de casamento do cidadão ALAERCIO SOARES MARTINS. ||||

e dona MARIBETE SANTANA DA COSTA. ||||

ele nascido GUIDOVAL-MG. |||| - à 25 de JANEIRO. |||| de 1955. ||||

filho de ALAERCIO MARTINS. ||||

e dona EDNEY TEREZINHA SOARES MARTINS. ||||

ela nascida CUIABÁ-MT. |||| à 08. de JULHO. |||| de 1958. ||||

filha de BENEDITO LEITE DA COSTA. ||||

e de dona MARIA AUGUSTA DE FIGUEIREDO COSTA. ||||

a qual passará a assinar-se: MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS. ||||

Casamento realizado a 28. de JANEIRO. |||| de 1984. |||| apresentaram os

documentos exigidos pelo artigo 180 n. I, II e IV. ||||

do Código Civil, Regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. ||||

Obs.:

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
DE NOTAS

TABELIAO

Pedro D'Abbadia Maciel

SUBSTITUTO

Maria Isabel Barros Maciel

ESCREVENTE JURAMENTADO

Nilza Maria B. Maciel Corrêa

Felicio G. Lemos dos Santos

Abadia de S. M. dos Santos

Rua Condicio Marinho 302

CELE. NE 222.2514

CUIABÁ MATO GROSSO

Cuiabá, 28. de JANEIRO. |||| de 1984. ||||

Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil

C. E. A. 1047

-3182 03 1-0 25 002455

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.455/84

N.º PROCESSO: 2.330/84

DATA 03 / 04 / 84

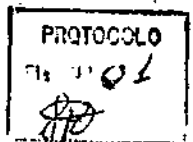
Mariete S. da Costa

INTERESSADO: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSUNTO: ESTÁ DEVOLVENDO OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, QUE ENCONTRAVA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA ATÉ A PRESENTE DATA, CONFORME OFÍCIO Nº. 111/84



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

OF.111/84

Cuiabá - MT

Em, 21 de março de 1984.

Senhor Diretor Presidente:

CODENAT
Protocolo Nº 9455/84
Processo Nº 9.330/84
Data 03/04/84
Setor do Serv. Auxiliares

Através do presente, estamos devolven
do os servidores abaixo relacionados, que se encontram a
disposição desta secretaria a partir da presente data:

- CLEIZE TAVARES - Ag. Administ. - 21
- EDGAR DO E. SANTO OLIVEIRA - Téc. - TS- 1
- MARIBETE S. DA COSTA - Ag. Administ. - 21
- PEDRO PAPAZIAN - Téc. - TS- 3.

Contando com a sempre colaboração de
V. Sa. antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Mauro Cid Nunes da Cunha
Secretário Comunicação Social

Ao

Ilmº Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N/E/S/T/A/



C O D E M A T

PROTOCOLO
Fls. N.º 03

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.330/84

DE 03 / 04 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do CEA/DAF
Para as providências junto ao DAF.
2ªm 27/05/84
MAG.

Do D.A.G.
pl providências cabíveis
Em 18/05/84



- C O D E M A T -

Walter, Costa e Cordeiro
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do Setor de Pessoal
para os devidos fins
Em 18.05.84



- C O D E M A T -

Antonio Carlos Siqueira da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Soares



(71)

Nº PROTOCOLO: 1.729/96

Nº PROCESSO: 1.729/96

DATA, 05 / 08 / 96

INTERESSADO

MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS

ASSUNTO

SOLICITA UMA CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, NO PERÍODO
DE 15.04.83 À 30.06.96.
30.06.96 ✓



CODEMAT

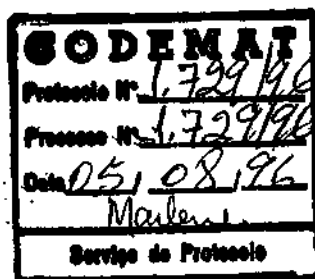
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO



ILMO. SR. Gonçalo Batelha do Prado
M.D. Liquidante da Codemat

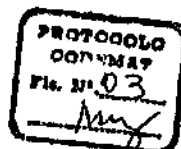
Eu, Maribete da Costa Lora martins
brasileiro, ~~casado~~, portador do RG Nº 0004075-4, SSP/MT
residente à Rua 05 Q.15 N.º 22 J. Petrópolis,
vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria que seja
concedido Certidão de Tempo de Serviço no período de 15/04/83
a 31/06/96, que prestei serviços nessa CIA.

Nestes Termos

P: Deferimento.

Cuiabá/MT, 05 de Agosto de 1996.

Maribete da Costa Lora

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.729/96

DE 05 / 08 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A.C.R.H.:**Para conhecimento e providenciar conforme solicitado.**Em 06.08.96.**A.D.R.A.*
*pl providências**Em 06/8/96**Marilene J. F. Sousa*
Coordenadora de Recursos Humanos*Coordenadora**Sgt. O. G. do Prado*
- LIQUIDANTE -*Dito**para providências conforme despacho do*
Br. Riquelme, tendo-se de ex - reuniões
*Em 06/08/96**Ana Luiza Moreira Brito*
da Divisão de Reg. e Acompanhamento

CEL-1247

*Recebido em 02/9/96**Faltante de Cote de 2*

C E R T I D ã O

Certificamos, para que produza os devidos fins de direito que revendo os documentos arquivado na sua pasta suspensa nesta Divisão, constatamos que a Sr^a MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS, portadora da Carteira de Trabalho nº 40.134 Série nº 459^a, foi servidora desta Cia, no período de 15.04.83 à 30.06.96, na função de Licenciatura em Letras, nada constando que possa desabonar sua conduta.

E por ser verdade, firmamos o presente

Cuiabá, 27 de Agosto de 1.996

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

V I S T O :

Jose A. ... do Prado
- LICENCIADO -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS	DATA DA ADMISSÃO: 15/04/83	GRUPO Nº
11/05	1506,570			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
01.07.85	3.291,848			CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 21	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	
				LOTAÇÃO: GAB. DO GOVERNADOR	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	M AI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		1.906,570	1.906,570	1.906,570	1.906,570	1.906,570	3.291,848	3.291,848	3.291,848	3.291,848	3.291,848	3.291,848		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO	761,809													
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL												3.291,848		
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	761,809	1.906,570	1.906,570	1.906,570	1.906,570	1.906,570	3.291,848	3.291,848	3.291,848	3.291,848	3.291,848	6.583,694	3.291,848	
IAPAS	66,659	181,124	181,124	181,124	171,591	171,591	296,266	296,266	296,266	296,266	296,266	592,532		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			63,553											
SEG. BOA VISTA		9.360	9.360	9.360	9.360	9.360	9.360	9.360	9.360	9.360	9.360	18.720		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA		173,177	173,177	173,177	175,084	175,084	290,644	290,644	290,644	290,644	290,644	579,416		
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIAN. SALARIAL														
A.S. CODEMAT		8.328	8.328	8.328	16.656	16.656	24.689	24.689	24.689	24.689	24.689	49.377		
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	695,150	1.524,391	1.524,391	1.524,391	1.524,391	1.524,391	2.701,204	2.701,204	2.701,204	2.701,204	2.701,204	5.402,408		

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIHETE DA COSTA SOARES MARTINS	DATA DA EMISSÃO: 15 /04 / 83	GRUPO Nº 549
				PROFISSÃO: BEL. LETRAS	CLASSE:	SER [][][][] 810
				CARGO:	NÍVEL: TS-03	COD. [][][][] 810
	"			EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 01	MATRÍCULA Nº
				LOTAÇÃO: a CASA CIVIL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		41.859,00	45.706,00	53.106,00	53.106,00	53.106,00	75.806,00	93.131,00	114.416,00	144.997,00	183.751,00	232.863,00	243.102,00	243.102,00	1.785
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO		3.217,02													63,33
DIÁRIAS															
FERIAS															256.149,30
ADICIONAL	10%		3.656,48	4.248,48	5.310,60	5.310,60	7.580,60	9.313,10	11.441,60	14.499,70	18.375,10	23.286,30	24.310,20	24.310,00	6,34
ARREDOND. MES ANTERIOR															
ABONO PEC.												7,96	3,47	0,24	85.383,10
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA			180,00	252,40	246,60	295,90	345,20	418,80	940,00	635,10	787,80	3993,10	2.359,50		1.023,80
TOTAL DOS PROVENT.		3.217,02	49.542,48	57.566,88	58.663,20	58.712,50	83.731,80	102.862,90	126.804,63	160.140,18	202.921,86	260.140,77	269.971,94	269.971,94	2.434,900,00
IAPAS		973,45	4.689,44	5.280,51	5.349,58	5.257,48	7.921,23	9.732,19	11.956,47	15.152,18	19.201,97	24.334,18	25.404,15		24.334,18
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				5.770,20											
SEG BOA VISTA			891,27	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		975,00
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			3.342,00	4.174,00	2.539,00	2.568,00	5.543,00	3.233,00	4.989,00	8.488,00	6.889,00	11.251,00	10.518,00		20.857,00
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			342,79	398,29	531,07	531,07	758,06	931,32	1.144,16	1.449,97	1.837,51	2.308,63	2.431,02		
ARREDOND. MES ANTERIOR											8,38	7,96	3,47		

FICHA DE SALÁRIO-MATERNIDADE

Nome da Empregada: MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS CTPS N.º: _____ Série: _____

Registro de Empregados (Livro ou Ficha): _____ Data da Admissão: _____ Data da Saída: _____

Empresa: _____ Matricula INPS: _____ CGC: _____

AFASTAMENTO E SALÁRIO

1	N.º de Semanas	12
	Período	10.10.86 03.01.87
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)	
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	
	Alteração Salarial	

PAGAMENTOS

MÊS E ANO	VALOR DO SALÁRIO	DESCONTO INPS	VALOR LÍQUIDO
OUT- 22	5.605,00	504,40	5.100,60
NOV- 30	7.644,00	687,96	6.956,04
DEZ- 31	7.644,00	687,96	6.956,04
JAN- 01			

OBSERVAÇÕES

Visto Fiscal
INPS

2	N.º de Semanas	
	Período	
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)	
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	
	Alteração Salarial	

3	N.º de Semanas	
	Período	
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)	
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	
	Alteração Salarial	



CODMAT EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
DO TIPO DE MAIO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Maribete da Costa Soares Martins

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
<u>Isabela da Costa Soares Martins</u>	<u>11.06.88</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 12 de agosto de 1988.

Maribete da Costa Soares Martins
Servidor(segurado)



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

cessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

IPRESA: CODEMAT

ME DO SEGURADO: Maribete da Costa Soares Martins

TEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
<u>Conrado da C. Soares Martins</u>	<u>10.10.86</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 12 de agosto de 1988

Maribete da Costa Soares
Servidor(segurado) *Mar*

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS	DATA DA ADMISSÃO: 15/04/88	GRUPO Nº 810
01/01/86	6.233.114			PROFISSÃO:	CLASSE	DEP. [] [] [] [] [] []
				CARGO: AGENTE ADM	NÍVEL: 21	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Crs	
				LOTAÇÃO: GAB DO GOV	N. DEP. ECON. SAL FAMÍLIA Crs	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR	MAI	JUN.	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	6.233.114		6.164,89		7.644,00		7.644,00							
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	6.233.114		7.164,89		7.644,00		7.644,00							
IMP. APAS	257,36		554,84		687,96		687,96							
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			209,57											
SEG. DOA VISTA					9,36		9,36		81,88	81,88	163,76	81,88		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA			259,03		393,00		393,00							
ASPEMAT	9,36		9,36											
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT SALARIAL														
A S CODEMAT			46,23		57,33		57,33							
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER			5.076,26		6.496,35		6.496,35							

2-1-13

Nov 90	+36%
--------	------

Mulatio
Rocky Mountain

Total 2.25

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: <u>MARIBETE DE COSTA SOARES MARTINS</u>	Data da Emissão: <u>15/04/83</u>	Grupo N. ^o
<u>Nov/90</u>	<u>+16%</u>			Profissão:	Classe:	Ser Cod.
				Cargo: <u>BEL. EM LETRAS</u>	Nível: <u>TS-05</u>	Matrícula N. ^o
				Exercício: <u>1.991</u>	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ <u>02</u>	
				Lotação: <u>CASA CIVIL</u>	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ <u>02</u>	

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSONOME DO FUNCIONÁRIO : Marbete de Costa Soares MartinsFUNÇÃO : _____ DATA DE ADMISSÃO: 15/04/86LOTAÇÃO: Casa CivilAFASTAMENTO: 12 semanas / (84 dias)PERÍODO: 13/06/88 a 03/09/88RETORNO: 04/09/88

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARIBETE COSTA SOARES MARTINS

RECEBO DE FÉRIAS

PERÍODO AQUISITIVO: 95/96

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de
CR\$ 1.793,54, referente as férias sofrendo os descontos previstos
em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 29.05.96.

Maribete de Costa Soares
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

FICHA DE SALÁRIO-MATERNIDADE

439

Nome da Empregada: Maribete da Costa Soares Martins CTPS N.º: _____ Série: _____

Registro de Empregados (Livro ou Ficha): _____ Data da Admissão: _____ Data da Saída: _____

Empresa: CODEMAT Matrícula INPS: _____ CGC: _____

AFASTAMENTO E SALÁRIO

PAGAMENTOS

OBSERVAÇÕES

Visto Fiscal
INPS

1	N.º de Semanas	12 semanas	MÊS E ANO	VALOR DO SALÁRIO	DESCONTO INPS	VALOR LÍQUIDO		
	Período							
	Atestado (INPS-Em- presa-Convênio)		Jun/88-18 dias	45.483,66	4.093,53	41.390,13		
	Salário mensal ou média últ. 6 meses		Jul/88-31 dias	93.131,00	8.847,45	84.283,55		
	Alteração Salarial		Ago/88-31 dias	114.416,00	10.869,52	103.546,48		
			Ser/88-04 dias	19.332,96	1.643,31	17.689,65		
2	N.º de Semanas							
	Período							
	Atestado (INPS-Em- presa-Convênio)							
	Salário mensal ou média últ. 6 meses							
	Alteração Salarial							
3	N.º de Semanas							
	Período							
	Atestado (INPS-Em- presa-Convênio)							
	Salário mensal ou média últ. 6 meses							
	Alteração Salarial							



INAMPS / INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

*Ho Setor de
Remédios
2.4.83-27
Edmundo José da Silva
4.ª Divisão de Expediente e
de ES*

que a segurada flaubete da Costa
Sousa infante, portadora da Carteira Profissional
nº 40.134, Série 4592, deverá afastar-se do
trabalho por um período de 12 semanas, a partir de
13/06/88, de conformidade com o que dispõem
o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do
Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

HOSPITAL - PAM

LOCAL - DATA

[Assinatura] 303/S

ASS. DO MÉDICO - Nº CRM
D. ... Marília Cury Haddad
CRM - ST. 303 - S CPF 92331 - 3

MSA-56

laulado na ficha

*Recebido no
SVSO em
12/08/88
[Assinatura]*

43
CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CTA

- 3 400 2334 38 003450

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.450/90

N.º PROCESSO: 2.965/90

DATA 03 / 08 / 90

INTERESSADO

MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇOS PRESTADO AO ESTADO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



IL19 SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N. 3.450/90
Processo N. 2.965/90
Data 03, 08, 90
<i>P. D. Silva</i>
Serviço de Protocolo

MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS
....., abaixo assinado(a) portador (a) da Carteira de Identidade nº 994.075 SSP/MT....., funcionário (a) desta Empresa, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª a averbação de tempo de serviço prestado ao Estado, conforme documentos em anexo, em cumprimento a Cláusula nº 2.7. do acordo coletivo de trabalho 1.990/91 firmado entre o Sindicato e esta Empresa, registrado no D.R.T. em 30/07/90, sob o nº 204/90.

Maribete da Costa Soares Martins



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE PESSOAL



C E R T I D ã O

CERTIFICO, para fins de direito e à vista de nossos assentamentos, que a Sr^a. MARIBETE SANTANA DA COSTA registrou, nos períodos de 12.08.74 a 10.03.76 e de 13.08.84 a 07.07.87 perfazendo um total de TRÊS anos, CINCO meses e VINTE E DOIS dias, já descontados HUM ano de Licença de Saúde. Eu, [assinatura], Agente Administrativo, Classe "E", Referência 34, lavrei a presente Certidão aos sete dias do mês de julho, de hum mil novecentos e oitenta e sete.

[assinatura]
João Castipados
Coordenador da Coordenação
de Pessoal

[assinatura]
Thompson Lino do Amaral
Chefe de Divisão de Cadastro e Documentação



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

C E R T I D ã O Nº 76/90

Certificamos, para os devidos fins que na ficha funcional de MARIBETE SANTANA DA COSTA constam as seguintes anotações:

a) Nomeação, em comissão, para o cargo de Secretária da Vice Presidência PJAS-201-8, através da Portaria número cento e vinte e nove barra setenta e sete de sete de março do mesmo ano (129/77-07.3.77) a partir dessa data, tendo sido exonerada, a pedido, através da Portaria número cento e trinta barra setenta e nove de treze de março do mesmo ano, (130/79-13.3.79); b) Nomeada, em comissão, para o cargo de Secretária de Desembargador PJDI-203-5 conforme Portaria número cento e trinta e um barra setenta e nove de treze de março do mesmo ano (131/79-13.3.79) a partir dessa data, tendo sido exonerada, a pedido, conforme Portaria seiscentos e noventa e nove barra oitenta e um de dois de outubro do mesmo ano, (699/81-02.10.81), com efeitos a partir de primeiro de outubro de mil novecentos e oitenta e um (01.10.81). O seu tempo de serviço neste Órgão no período de sete de março de mil novecentos e setenta e sete a primeiro de outubro de mil novecentos e oitenta e um (07.3.77 a 01.10.81) é de Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Dias ou Quatro Anos, Seis Meses e Vinte e Nove Dias; damos fé.

Departamento de Recursos Humanos, em Cuiabá, 13 de julho de 1990.



[Signature]
p/ Chefe de Núcleo de Cadastro

[Signature]
p/ Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Nº PROTOCOLO: 1.569/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 18 / 05 / 95

INTERESSADO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - GABINETE DO GOVERNADOR

ASSUNTO

SOLICITA QUE COLOQUE EM DISPONIBILIDADE DO GABINETE A SERVIDORA DESTA
CIA., MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS, CONFORME OFICIO Nº 035/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete do Governador

CODEMAT	
Protocolo Nº	1569195
Processo Nº	
Data	18/05/95
Assinatura	Assinatura
Serviço de Protocolo	

Ofício SCG nº 035/95

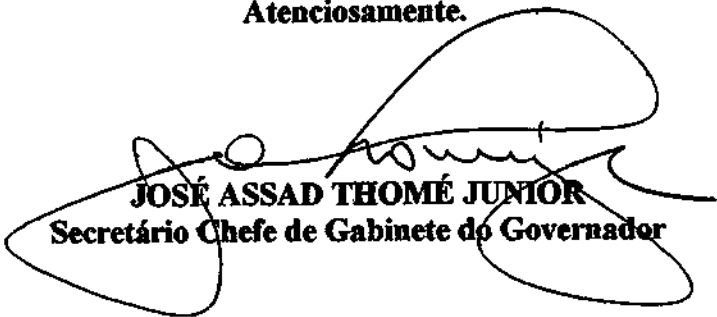
Cuiabá, 17 de maio de 1995.

Senhor Presidente,

Vimos solicitar a Vossa Senhoria que coloque a disposição do Gabinete do Governador a servidora dessa empresa Maribete da Costa Soares Martins, técnico de nível superior, bacharel em Letras.

Certos da atenção de Vossa Senhoria ao nosso pleito, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


JOSÉ ASSAD THOMÉ JUNIOR
Secretário Chefe de Gabinete do Governador

Ilmo Sr.
Dr. Edegard Nogueira Borges
MD. Presidente da Codemat
Nesta



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS. *Letras*

NOME	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
		33a	33a	34a	35a	36a	37a	38a	39a	40a	41a
	01/8/81	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	—
<i>Marilete Santana E. Martins - VI</i> OBSERVAÇÕES: <i>Mudança de nível para a servidora:</i> <i><u>mes de agosto.</u></i>											
		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
		32a	33a	34a	35a	36a	37a	38a	39a	40a	
		—	—	—	XVI	—	—	—	—	XVII	
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

Osorio de Arruda Pinto

— CODEMAT —



CODEMAT

DE SE-RECEITA E MTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

14391

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS.

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 / 04 / 94 a 15 / 04 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 29 / 09 / 95, e terminar em 28 / 10 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

***FELIZ FÉRIAS**

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 1.793,54**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 29 / 09 / 95.

X [assinatura] de Costa [assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
GABINETE DO GOVERNADOR

OF/SAE/Nº 041/94.

439
22

PROTOCOLADO
SERVIÇO DE PROTOCOLO

CODEMAT

Protocolo Nº 230/94
Processo Nº 613/94
Data 20 de Abril de 1994
Serviço de Protocolo

Cuiabá, 19 de abril de 1994.

Senhor Diretor-Presidente:

De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, estamos encaminhando a V. Exª. para as providências, os requerimentos cujas solicitações referem-se a pagamentos dos Juros Salariais, conforme relação em anexo.

- 1 - ANTONIA ALVES CARDOSO - ERB 376.193,77 /
- 2 - BENEDITA AUXILIADORA METELO - ERB 394.337,10 /
- 3 - DALVA AUXILIADORA FONSECA - ERB 451.184,29 /
- 4 - EDEVALTE JOSÉ DA SILVA - ERB 613.983,75 /
- 5 - HÉLIO LEÃO DE SOUZA - ERB 345.429,70 /
- 6 - LOURDES JOANINHA DE ALMEIDA - ERB 398.822,78 /
- 7 - MAILDE GARCIA DE CASTRO COUTO - ERB 469.586,12 /
- 8 - MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS - ERB 750.297,10 /
- 9 - PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO - ERB 430.020,41 /

Cordialmente,


Dr. HAROLDO ARRUDA

Assessor Especial do Governador

Ilmº Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N E S T A .



O original encontra-se no posto do Porfírio



439
22

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS,
funcionária da CODEMAT, à disposição do Gabinete do Governador, vem
à douta presença de Vossa Excelência solicitar-lhe a gentileza de
autorizar, em caráter excepcional, o pagamento dos juros a que tem
direito, conforme o que preceitua a Lei Complementar nº 04, de 15 de
outubro de 1990.

Nestes Termos,
Aguarda Deferimento.

Cuiabá, 06 de abril de 1994.


MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS

LABORATORIO CLÍNICO PIRILAMPO

Av. GENERAL VALLE 224

CUIABA' . MT - TELEFAX : 322-1341

Paciente: MARIBETE DA COSTA MARTINS
Idade: 36 Anos
Médico: Dr(a).MARCIO SERRA

No.:00007353/01
Entrada:07/12/94
Destino:GERAL
Convênio:UNIMED

Material: SANGUE

Referências

HEMOGRAMA COMPLETO

ERITROGRAMA:

		Adulto Feminino
Hematocrito.....	41,00 %	(36,00 a 47,00)
Hemoglobina.....	13,60 g %	(11,50 a 16,00)
Hemacias.....	4,50 milhoes/mm3	(4,00 a 5,60)
Volume Corpuscular Medio(VCM).....	91,11 u3	(82,00 a 93,00)
Hemoglobina Corp. Media (HCM).....	30,22 pg	(27,00 a 32,00)
Concentração Hemoglobina(CHCM).....	33,17 %	(32,00 a 36,00)

LEUCOGRAMA:

Leucocitos.....	8.000 /mm3	(5.000 a 10.000)
		% /mm3
Basofilos.....	0 % 0 /mm3	0 a 1 0 a 100
Metamielocitos.....	0 % 0 /mm3	0 a 1 0 a 100
Mielocitos.....	0 % 0 /mm3	0 a 0 0 a 0
Eosinofilos.....	5 % 400 /mm3	2 a 5 100 a 500
Bastões.....	0 % 0 /mm3	3 a 5 150 a 500
Segmentados.....	48 % 3.840 /mm3	54 a 62 2.700 a 6.200
Linfocitos.....	46 % 3.680 /mm3	20 a 35 1.000 a 3.500
Linfocitos atipicos.....	0 % 0 /mm3	0 a 1 0 a 100
Monocitos.....	1 % 80 /mm3	3 a 8 150 a 800

HEMATOSCOPIA:

Normocitose com saturação hemoglobinica normal.
Plaquetas morfo e numericamente normais.
Leucocitos sem alterações morfológicas.

Cuiaba' , 12 de Dezembro de 1994

Dra. TANIA NUNES MOURA
BIOMEDICA - CRBM I 0477

LABORATORIO CLINICO PIRILAMPO

Av. GENERAL VALLE 224
CUIABA' MT - TELEFAX : 322-1341

Paciente: MARIBETE DA COSTA MARTINS
Idade : 36 Anos
Médico: Dr(a).MARCIO SERRA

No.:00007353/01
Entrada:07/12/94
Destino:GERAL
Convênio:UNIMED

Material: FEZES

Referências

EXAME PARASITOLOGICO DAS FEZES

Helmintoscopia e Protozooscopia NEGATIVAS na
amostra examinada.

MÉTODOS UTILIZADOS:

Hoffman, Faust e Ritchie.

Cuiaba' , 12 de Dezembro de 1994

Dra. TANIA NUNES MONTEIRO
BIOMEDICA - CRBM I 0477

LABORATORIO CLINICO PIRILAMPO

Av. GENERAL VALLE 224
CUIABA' MT - TELEFAX : 322-1341

Paciente: MARIBETE DA COSTA MARTINS
Idade : 36 Anos
Médico: Dr(a).MARCIO SERRA

No.:00007353/05
Entrada:07/12/94
Destino:GERAL
Convênio:UNIMED

Material: URINA Referências
ELEM. ANORMAIS / SEDIMENTOSCOPIA

CARACTERES FISICOS

Volume..... 40 ml
Aspecto..... LIMPIDO
Cor..... AMARELO OURO
H..... 6,5
Densidade..... 1.025

PESQUISAS BIOQUIMICAS

Proteinas..... AUSENTE
Glicose..... AUSENTE
Corpos Cetonicos..... AUSENTE
Hemoglobina..... AUSENTE
Bilirrubina..... AUSENTE
Urobilinogenio..... NORMAL
Nitrito..... NEGATIVO

SEDIMENTOSCOPIA:

Leucocitos..... 2 A 4 p/c.(400 x)
Hemacias..... 1 A 2 p/c.(400 x)
Muco..... (+)
Celulas epiteliais..... (+++)

Cuiaba' , 12 de Dezembro, de 1994

Dra. TATIA NUNES MOURA
BIOMEDICA - CRBM I 0477

LABORATORIO CLINICO PIRILAMPO

Av. GENERAL VALLE 224
CUIABA' MT - TELEFAX : 322-1341

Paciente: MARIBETE DA COSTA MARTINS

Idade : 36 Anos

Médico: Dr(a).MARCIO SERRA

No.:00007353/04

Entrada:07/12/94

Destino:GERAL

Convênio:UNIMED

VLDL COLESTEROL..... 17,00 mg / dl

Valores Normais (mg/dl)

Desejavel.....< 30

Nao-Desejavel.....30-40

Hiperlipoproteinemia.....> 40

Material: SANGUE

Referências

SOROLOGIA PARA LUES

V.D.R.L..... NEGATIVO

Cuiaba' , 12 de Dezembro de 1994

Dra. TANIA NUNES MOURA
BIOMEDICA - CRBM I 0477

LABORATORIO CLINICO PIRILAMPO

Av. GENERAL VALLE 224
CUIABA' MT - TELEFAX : 322-1341

Paciente: MARIBETE DA COSTA MARTINS
Idade : 36 Anos
Médico: Dr(a).MARCIO SERRA

No.:00007353/03
Entrada:07/12/94
Destino:GERAL
Convênio:UNIMED

Material: SANGUE

Referências

LIPIDOGRAMA COMPLETO

LIPIDIOS TOTAIS.....	470,00 mg%	(400,00 a 800,00)
TRIGLICERIDIOS.....	85,00 mg%	(10,00 a 115,00)
COLESTEROL.....	200,00	

Valor Desejavel : Colesterol Total.....< 200 mg/dl
Valores Limitrofes: Colesterol Total entre 200 e 240 mg/dl
Valores Elevados: Colesterol Total.....> 240 mg/dl

HDL COLESTEROL..... 64,00 mg%

Valores Normais (mg%)

Masculino:

Desejavel.....> 55
Nao Desejavel.....35-55
Alto Risco.....< 35

Feminino:

Desejavel.....> 65
Nao Desejavel.....45-65
Alto Risco.....< 45

COLESTEROL..... 119,00 mg /, dl

Valores Normais (mg/dl)

Risco Baixo.....< 140
Risco Moderado.....140-190
Risco Elevado.....> 190

Cuiaba' , 12 de Dezembro de 1994

Dra. TANIA NUNES MOURA
BIOMEDICA - CRBM I 0477

LABORATORIO CLINICO PIRILAMPO

Av. GENERAL VALLE 224
CUIABA' MT - TELEFAX : 322-1341

Paciente: MARIBETE DA COSTA MARTINS

Idade : 36 Anos

Médico: Dr(a).MARCIO SERRA

No.:00007353/02

Entrada:07/12/94

Destino:GERAL

Convênio:UNIMED

Material: SANGUE

GLICOSE

Referências

RESULTADO 97,00 mg% (70,00 a 110,00)

Material: SANGUE

UREIA

Referências

RESULTADO 41,00 mg% (10,00 a 50,00)

Cuiaba' , 12 de Dezembro de 1994

Dra. TANIA NUNES MOURA
BIOMEDICA - CRBM I 0477



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) MARIBETE MARTINS. submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993.


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 CPR 110.242.321/19

439

CODEMAT	
Protocolo Nº	3743/94
Processo Nº	2.259/94
Data	14 / 12 / 94
Maurício Augusto	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 3.743/94

Nº PROCESSO: 2.259/94

DATA, 14 / 12 / 94

INTERESSADO

MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DE 05 (CINCO) MESES DE LICENÇA ESPECIAL A QUE TEM DIREITO, CONFORME O QUE PREVE O ARTIGO 109, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que a servidora desta Empresa Sra MARIBETE SANTANA DA COSTA- Bel em LETRAS à disposição da CASA CIVIL, CONSTA COM ~~02 (dois)~~ ~~03 (três)~~ meses de Licença Prêmio para gozo de acordo com os documentos, constante em sua pasta suspensa.

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

Cuiabá(MT), 19 de outubro de 1 994.


Odete Pinheiro da Silva
da Divisão de Reg. e Acompanhamento

VAP/ops



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
GABINETE DO GOVERNADOR

CODEMAT
Protocolo N° 230/94
Processo N° 613/94
Data 20 de abril de 1994
Serviço de Protocolo



439
22

OF/SAE/Nº 041/94

Cuiabá, 19 de abril de 1994.

1 115 0 01

Senhor Diretor-Presidente:

De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, estamos encaminhando a V. Exª. para as providências, os requerimentos cujas solicitações referem-se a pagamentos dos Juros Salariais, conforme relação em anexo.

- 1 - ANTONIA ALVES CARDOSO ✓ ERB 376.193,77 /
- 2 - BENEDITA AUXILIADORA METELO ✓ ERB 394.337,10 /
- 3 - DALVA AUXILIADORA FONSECA ✓ ERB 451.184,29 /
- 4 - EDEVALTE JOSÉ DA SILVA ✓ ERB 613.983,75 /
- 5 - HÉLIO LEÃO DE SOUZA ✓ ERB 345.429,70 /
- 6 - LOURDES JOANINHA DE ALMEIDA ✓ ERB 398.822,78 /
- 7 - MAILDE GARCIA DE CASTRO COUTO ✓ ERB 469.586,12 /
- 8 - MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS ✓ ERB 750.297,10 /
- 9 - PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO ✓ ERB 430.020,41 /

Cordialmente,

Dr. HAROLDO ARRUDA

Assessor Especial do Governador

Ilmº Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N E S T A .

*Original deste se encontra
na pasta do Sr. Porfírio*

*436
29*





CASA CIVIL DO GOVERNO

COMUNICAÇÃO INTERNA

1.a VIA

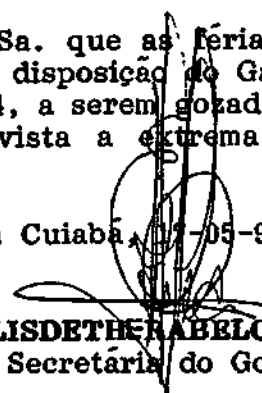
DO	SECRETÁRIA DO GOVERNADOR	PARA	CHEFE DO N.S.A. DA CASA CIVIL
----	--------------------------	------	-------------------------------

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (FAZ)

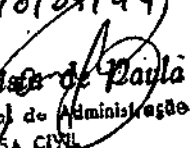
Senhor Chefe,

Comunicamos a V. Sa. que as férias regulamentares da Servidora **MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS**, à disposição do Gabinete do Governador, relativas ao período aquisitivo de 15-04-93 a 15-04-94, a serem gozadas a partir do dia 17-05-94, serão gozadas em época oportuna, tendo em vista a extrema necessidade dos seus serviços junto ao Gabinete do Governador.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 17-05-94.


ELISDETH ABBELLO DA SILVA
Secretária do Governador

PO
SETOR DE PESSOAL
2/COMPANHAMENTO E
APOIO AO N.S.A.
FICAR FUNCIONAR.
Em 18/05/94


Paulo Batista de Paula
Núcleo Setorial de Administração
CASA CIVIL

DE	PARA	RECEBIDA
----	------	----------



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

439

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARIBETE COSTA SOARES MARTINS

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de ABRIL / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 / 04 / 93 a 15 / 04 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 17 / 05 / 94, e terminar em 15 / 06 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

[Signature]
Odete de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE

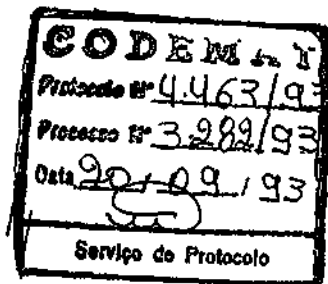
FÉRIAS

[Signature]
Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 1.376.402,53**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

[Signature]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



Nº PROTOCOLO: 4.463/93

Nº PROCESSO: 3.282/93

DATA, 20 / 09 / 93

INTERESSADO

MARIBETE SANTANA DA COSTA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 15-04-83 À 15-04-93
A PARTIR DE AGOSTO/93.

LANÇADO

Emit. 20/09/93

Servidor Responsável



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.463/93
Processo Nº	3.289/93
Data	20.09/93
Serviço de Protocolo	

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Flanibete Santana da Costa
Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____
para civil portador (a) da Cédula de Identidade
de nº _____ Série _____ expedida em _____
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:--

☐Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____☐Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)☒Licença Prêmio referente ao Período
de 15.04.83 a 15.04.93
à partir de Agosto 1993☐Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 20 DE Setembro 1993.

Flanibete da Costa San
Assinatura do Requerente.

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



**CASA CIVIL
COMUNICAÇÃO INTERNA**

DO Secretaria da Casa Civil	PARA Setor de Pessoal
---------------------------------------	---------------------------------

Assunto (COMUNICAÇÃO)

Ao ensejo, comunicamos a V. Sa. que as férias regulamentares da Servidora **MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS**, da CODEMAT à disposição da Casa Civil, relativas ao período aquisitivo 1992/1993, serão gozadas em época oportuna, tendo em vista a exclusiva necessidade de trabalho junto à Divisão de Expediente e Informação desta Secretaria.

Cuiabá, 19 de abril de 1993.


JOSÉ MARIO VIEIRA DE ARAÚJO

Assessor-Chefe da Secretaria da Casa Civil

DE	PARA	RECEBIDA
-----------	-------------	-----------------

B. d. C.
2. 19 06



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO 1993, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/92 a 15/04/93, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 19/04/93 e terminar em 18/05/93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VI S T O :

Vilazto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento
RECIBO DE FÉRIAS



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: MARIBETE DA COSTA SEARES MARTINS

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO 1993, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/92 a 15/04/93, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 18/04/93 e terminar em 18/05/93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

[Assinatura]
Dilazio de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humano

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 26.172.291,60 ::XXXXXXXXXXXXXXXXX referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

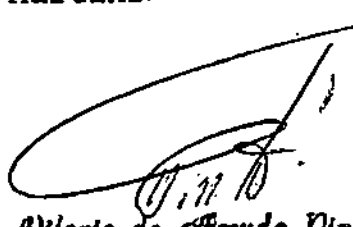
RECEBI EM 16/04/93.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR(A)
MARIBETE DA COSTA MARTINS

VAP/ops

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORELAÇÃO DE SERVIDORES COM GOZO DE PÉNDENTES DE FÉRIAS

1 - Maria das Grças Ribeiro de Oliveira	Período 90/91
2 - Aloizio Lucilio de Moraes	Período 91/92
3 - Dinalva Ferraz R. de Cerqueira	Período 90/91
4 - Adilton Nogueira Tavares	Período 90/91
5 - Valdir Julião de Magalhães	Período 91/92
6 - Benedito Claro de Campos	Período 90/91
7 - Valdemar Rodrigues de Carvalho	Período 90/91
8 - Vilazio de Arruda Pinto	Período 91/92
9 - Edvalte José da Silva	Período 90/91/92
10 - Lucinda Sant'ana de Oliveira	Período 90/91
11 - Teruo Abe	Período 90/91
12 - Catia Regina Figueiredo Orrigo	Período 90/91
13 - Maria Alexandrina Andrade Zaumarioli	Período 90/91
14 - Raquel Aparecida Marcos	Período 90/91
15 - Sebastião Carlos Correa Costa	Período 91/92
16 - Antonia Alves Cardoso	Período 91/92
17 - Helio Leão de Souza	Período 91/92
18 - Maribete da Costa Martins.	Períodos 89/90 e 90/91


Vilazio de Arruda Pinto

CODEMAT -

Observação: Férias Remuneradas pagas,
conforme, Lei nº 836/92 de
Ato de Pessoal, arquivos
do no. pasta de Benedito
Claro de Campos, servidores
do CUE.



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR

Cuiabá, 09 de julho de 1992.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT Sr.

Dr. ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
DD. Secretário-Chefe da Casa Civil
N E S T A /

Senhor Secretário,

Eu, **MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS**, funcionária da CODEMAT, à disposição da Casa Civil do Governo, onde exerço as funções de Redatora Oficial, venho à presença de V. Exa. expor o que segue:

- a) Conto com 03 (três) meses de férias vencidas, con forme atestado em anexo;
- b) O processo referente ao pagamento dessas férias já se encontra junto à CODEMAT aguardando, em caráter excepcional, a expressa autorização do Excelen tíssimo Senhor Governador **JAYME CAMPOS**;
- c) O total geral de cada mês é da ordem de CR\$. 3.766.855,19, conforme cálculo feito pela CODEMAT.

Diante do exposto, estou submetendo à apreciação de V. Exa., o assunto em pauta, para decisão quanto ao pedido de au torização do Senhor Governador ou a liberação a fim de que eu possa entrar em gozo de referidas férias.

Atenciosamente,

Maribete da Costa Soares
MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS



Mato Grosso

*to L. da Codemat
p/ as providências cabíveis,
dispondo-se da impropriedade de gozo das férias
seguintes.*

*Luiz G. da
Fidélidade*

Francisco G. de Andrade Lima Filho

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins e efeitos legais, que MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS, servidora do CODEMAT, ~~em~~ disposição da Casa Civil do Governo, não gozou suas férias regulamentares relativas aos exercícios 89/90, 90/91 e 92/92.

Cuiabá, 30 de abril de 1 992.

Paulo Cesar
Núcleo Seleção Administração
Casa Civil

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DIRETORIA

Maibete C. Soares Martins.

Salário Base: R. 554.720,00

Adicional: 528.604,80

Abono const.: 694.441,60

Sal. Família: 4.253,68

Bruto (R. 782.020,08

x 35.40%

Encargo - 984.835,11

Total Geral: 3.766.855,19.

Recebido e protocolado FÉRIAS
de 01/90, 90/91 e 91/92

C O D E M
Protocolo Nº <u>1.379/92</u>
Processo Nº <u>- F -</u>
Data <u>07/05/92</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 1.379/92

Nº PROCESSO : 1.273/92

DATA, 07 / 05 / 92

*LANÇADO em
FICHA DE FÉRIAS*

INTERESSADO

MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FÉRIAS, REFERENTE AO PERÍODO 89/90, 90/91 E 91/92.



C O D E M A T
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR FRANCISCO GOMES LIMA DE ANDRADE
MUI DIGNO LIQUIDANTE DA CODEMAT

C O D E M A T	
Protocolo Nº	1379192
Processo Nº	1.273192
Data	07.05.92
Serviço de Protocolo	

MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS,
funcionária dessa Empresa, à disposição do Gabinete do Governador, vem
requerer de Vossa Senhoria o pagamento de suas férias, conforme
Atestado em Anexo, tendo em vista a extrema necessidade de serviços.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento

Culabá, 04 de maio de 1992.

Maribete da Costa Soares Martins
MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins e efeitos legais,
que MARIETE DA COSTA SOARES MARTINS, servidora da CODEMAT, à dis-
posição da Casa Civil do Governo, não gozou suas férias regula-
mentares relativas aos exercícios 89/90, 90/91 e 91/92.

Guiabá, 30 de abril de 1 992.

Paulo Cesar *[Assinatura]*
Núcleo Setorial Administrativo
Casa Civil

Recebido 30/4/92

[Assinatura]
Vilazio de Arruda Pinto

- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

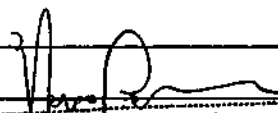
1.273/92 DE 07 / 05 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ass. Pessoal
Para informar
Em 07/5/92


Vera Lucia Flores Pereira
Assessora Jurídica - OAB-MT 1858
CODEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

DECLARAÇÃO



CODEMAT	
Protocolo nº	1.379/92
Processo Nº	1.273/92
Data	09/05/92
Serviço de Protocolo	

DECLARO para os devidos fins e efeitos legais, que MARIETE DA COSTA SOARES MARTINS, servidora da CODEMAT, à disposição da Casa Civil do Governo, não gozou suas férias regulamentares relativas aos exercícios 89/90, 90/91 e 91/92.

Cuiabá, 30 de abril de 1992.


Paulo Cesar ~~Costa Soares~~ ~~de~~ ~~Administração~~
Coordenador Administrativo
Casa Civil



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

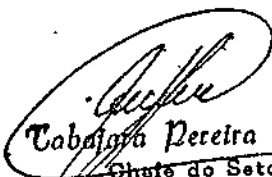
AO: MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---.
NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 15 / 04 / 89 a 15 / 04 / 90, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar
em 21 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 1991.


Tabajara Peretia Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Maribete da Costa Soares Martins

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLO
CODEMAT
Folha 06C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARIBETE DA COSTA S. MARTINSC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/91.., a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 15 / 04 / 90 a 15 / 04 / 91, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 /
92 e terminar em 30 / 01 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

(Assinatura)
Odete Pinheiro de Oliveira
Chefe do Setor
CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 464.244,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM 02 / 02 / 92*(Assinatura)*

(Assinatura)
Odete Pinheiro de Oliveira
Chefe do Setor
CODEMAT



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARIBETE DA COSTA S. MARTINS

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO/92, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 1º / 04 / 91 a 20 / 04 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 04 /
92 e terminar em 20 / 05 / 92.

Vilário de Arruda Pinto

C O M U N I C A D O - 02

- CODEMAT -

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 855.096,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FEIZ FÉRIAS.

RECEBI EM 14 / 04 / 92

Maribete da Costa S. Martins

CODEN. 1
Protocolo N.º 3.810/90
Processo N.º _____
Data 24 / 08 / 90 13:53 h
Blumido
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 3.810/90

N.º PROCESSO: 3.296/90

DATA 24 / 08 / 90

Setembro/90

INTERESSADO

CASA CIVIL

ASSUNTO

SOLICITA REMUNERAR FÉRIAS A SERVIDORA MARIBETE DA COSTA
SOARES MARTINS, CONFORME OF. Nº 1299/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



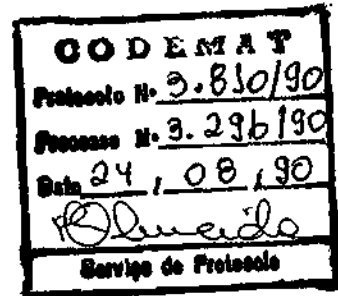
ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL



OF/SCCC/1299/90

Cuiabá, 21 de agosto de 1990.

Senhor Presidente,



Ao ensejo, vimos encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Comunicado de Férias da Servidora dessa Companhia Senhora **MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS**, à disposição da Casa Civil, que teria direito do gozo no período de 02-01-89 a 21-01-90 e que, motivo por excesso de serviço, ficou impossibilitada de gozá-las.

Desta forma, vimos solicitar de Vossa Senhoria os bons ofícios no sentido de que sejam as férias da referida servidora remunerada e incluída na Folha do mês de Agosto/90.

Justifica-se o presente pedido o fato de que a mesma é responsável pela Redação Oficial da Casa Civil do Governo e não dispomos, no momento, de outra profissional para substituí-la.

Antecipando agradecimentos, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

SANTO SCARAVELLI

Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.

Dr. **JOÊ MOACIR WITCZAK**

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N E S T A /

*Arquivado em
Fiche Financeiro
em 13.09.90
Olívio
CODEMAT*



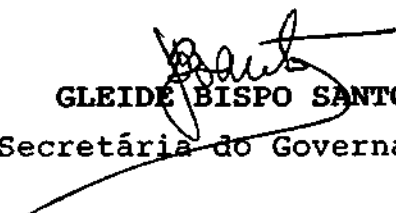
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CHEFIA DE GABINETE



DECLARAÇÃO

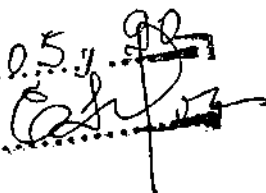
Declaramos para fins de registro no Setor de Pessoal da Casa Civil do Governo que a servidora MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS deixou de gozar suas férias regulamentares relativas ao período de 89/89 e 89/90, por necessidade de seus serviços junto ao Gabinete do Governador.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 1990.


GLEIDE BISPO SANTOS
Secretária do Governador

Recebi

EM 22.1.05.90



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

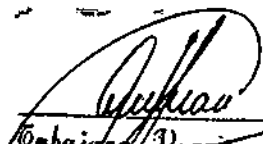
AO:- MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/--
NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 15 / 04 / 88 a 15 / 04 / 89, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 90 e terminar
em 21 / 01 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 05 de DEZEMBRO de 1.989.


Ambajara D. Maciel
Setor de Adm. P. e S.
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARIBETE DA COSTA S. MARTINS

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO/92, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 1º / 04 / 91 a 20 / 04 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 04 /
92 / e terminar em 20 / 05 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Vilmar de Arruda Pinto
- CODEMAT -

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 855.096,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM 14 / 04 / 92

fantine de este. da
fa

**COBEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARIBETE DA COSTA S. MARTINSC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/91.., a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 15 / 04 / 90 a 15 / 04 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 /
92 / é terminar em 30 / 01 / 92.

(assinatura)
Odete Pinheiro de Silva
Chefe do Setor
COBEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 464.244,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM 07 / 02 / 92*(assinatura)*

(assinatura)
Odete Pinheiro de
Silva
Chefe do Setor
COBEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

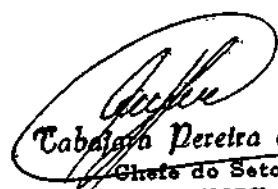
AO: MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---.---.
NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 15 / 04 / 89 a 15 / 04 / 90, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar
em 21 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 1991.


Cabral Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Maribete da Costa Soares Martins



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO À FAVOR DOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO
RELACIONADOS.

HEIO LEÃO DE SOUZA ?

EDVALTER JOSÉ DA SILVA

13º SALÁRIO:	111.087,53	111.087,53
SAL. FAMÍLIA:	883,68	-
ADICIONAL:	13.330,50	13.330,50
BRUTO:	125.301,71	124.418,03
IRFONTE:	6.430,00	5.988,00
LIQUIDO:	118.871,71	118.430,03

MARIBETE DA COSTA S.MARTINS

MARIBETE DA COSTA S.MARTINS

13º salário:	154.844,59
ADICIONAL:	46.453,37
SAL. FAM:.	883,68
BRUTO:	202.181,64
IRFONTE:	18.546,00
LIQUIDO:	183.635,64

FÉRIAS:	107.557,18
SAL. FAM:	832,96
ABONO FÉRIAS	35.852,40
ABONO PEO:..	47.803,20
BRUTO:	192.045,74
IAPAS	6.228,65
IRFONTE:	9.917,33
LIQUIDO:	175.899,76

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO SALARIAL 17 DE JANEIRO/91

Ana Maria Garcia Bonai
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR

OF/GG/119/91

Cuiabá, 25 de março de 1991.

Senhor Diretor-Presidente,

Tendo em vista a extrema necessidade dos serviços dos funcionários abaixo relacionados, uma vez que os mesmos desempenham atividades qualificadas e possuem um vasto conhecimento técnico no setor de trabalho, tornando-se difícil tal substituição, estou autorizando a permanência dos mesmos a nossa disposição:

AMPARADOS PELO ART. 89, INCISO II DO DEC. 08 DE 15-03-91

EDVALTE JOSÉ DA SILVA - servidor da Casa Civil há mais de 15 anos, contratado pela CODEMAT em 01-03-84, exerce o Cargo de DAS-4, de Chefe da Secretaria da Casa Civil.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA - Contratado pela CODEMAT há 7 anos, (01-02-84), exerce Cargo de DAS-2, de Chefe de Divisão de Atos e Decretos.

MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS - Contratada pela CODEMAT há 8 anos (15-04-83), Licenciada em Letras, exerce atividades de Redatora Oficial e outras atividades que lhe são atribuídas;

ANTÔNIA ALVES CARDOSO - Contratada pela CODEMAT em 01-03-84, presta serviços junto à Divisão de Atos e Decretos.

Com nossa manifestação de apreço nos, subscrevemo-

Cordialmente.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

Ilmo Sr.

Dr. JUARez TOLEDO PIZZA

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N E S T A/

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR

OF/GG/119/91

Cuiabá, 25 de março de 1991.

Senhor Diretor-Presidente,

Tendo em vista a extrema necessidade dos serviços dos funcionários abaixo relacionados, uma vez que os mesmos desempenham atividades qualificadas e possuem um vasto conhecimento técnico no setor de trabalho, tornando-se difícil tal substituição, estou autorizando a permanência dos mesmos a nossa disposição:

AMPARADOS PELO ART. 8º, INCISO II DO DEC. 08 DE 15-03-91

EDVALTE JOSÉ DA SILVA - servidor da Casa Civil há mais de 15 anos, contratado pela CODEMAT em 01-03-84, exerce o Cargo de DAS-2, de Chefe de Divisão de Expediente e Informação.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA - Contratado pela CODEMAT há 7 anos, (01-02-84), exerce Cargo de DAS-2, de Chefe de Divisão de Atos e Decretos.

MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS - Contratada pela CODEMAT há 8 anos (15-04-83), Licenciada em Letras, exerce atividades de Redatora Oficial e outras atividades que lhe são atribuídas;

ANTÔNIA ALVES CARDOSO - Contratada pela CODEMAT em 01-03-84, presta serviços junto à Divisão de Atos e Decretos.

Com nossa manifestação de apreço subscrevemos,

Cordialmente.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

Ilmo Sr.

Dr. **JUAREZ TOLEDO PIZZA**

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N E S T A /

Visto
Gr

da Silva - Chefe Sedor de Adm. Pessoal CODEMAT
requerido

3131 (Sancado)
2116 (Aut/Helio)

08

CODEMAT
Protocolo N° <u>852/91</u>
Processo N° _____
Data <u>02</u> / <u>04</u> / <u>91</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 852/91

N.º PROCESSO: 618/91

DATA 02 / 04 / 91

INTERESSADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ASSUNTO

SOLICITA A PERMANÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS A DISPOSIÇÃO DO GABINETE,
CONFORME OF. Nº 119/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR



OF/GG/119/91

Cuiabá, 25 de março de 1991.

CODEMAT	
Protocolo N.º	852/91
Processo N.º	618/91
Data	02.04.91
<i>[Assinatura]</i>	

Senhor Diretor-Presidente,

Tendo em vista a extrema necessidade dos serviços dos funcionários abaixo relacionados, uma vez que os mesmos desempenham atividades qualificadas e possuem um vasto conhecimento técnico no setor de trabalho, tornando-se difícil tal substituição, estou autorizando a permanência dos mesmos a nossa disposição:

AMPARADOS PELO ART. 8º, INCISO II DO DEC. 08 DE 15-03-91

EDVALTE JOSÉ DA SILVA - servidor da Casa Civil há mais de 15 anos, contratado pela CODEMAT em 01-03-84, exerce o Cargo de DAS-2, de Chefe de Divisão de Expediente e Informação.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA - Contratado pela CODEMAT há 7 anos, (01-02-84), exerce Cargo de DAS-2, de Chefe de Divisão de Atos e Decretos.

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ - Contratada pela CODEMAT há 8 anos (15-04-83), Licenciada em Letras, exerce atividades de Redatora Oficial e outras atividades que lhe são atribuídas;

ANTÔNIA ALVES CARDOSO - Contratada pela CODEMAT em 01-03-84, presta serviços junto à Divisão de Atos e Decretos.

Com nossa manifestação de apreço subscrevemo-

nos,

Cordialmente.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

Ilmo Sr.

Dr. **JUAREZ TOLEDO PIZZA**

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N E S T A/

*AO DIA F,
de ordem do Senhor Presidente,
p/ as seguintes razões,
Em 01/04/91
Dona Sra. Sra. de Anônimo Porto
Assessora da Presidência
CODEMAT*

CODEMAT	
Protocolo Nº	450/92
Processo Nº	
Data	22 / 01 / 92
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO : 450/92

Nº PROCESSO : 431/92

DATA, 22 / 01 / 92

INTERESSADO

MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FERIAS REFERENTE PERÍODO 91/92.



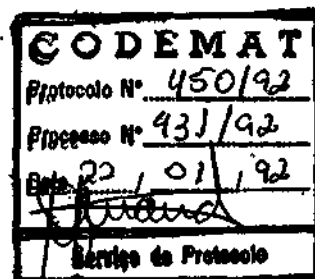
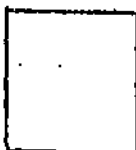
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AMARIBETE DA COSTA SOARES MARTINSbrasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado GABINETEdo GOVERNADOR portador da Cédula de Identidade de nº 004075expedida em 12/09/84, vem mui respeitosamente requer de V.Sª., o seguinte:Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de 9/1/92Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 22 de Janeiro /92Maribete da Costa Soares Martins

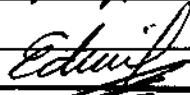
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 431/92

DE 22 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

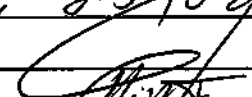
A
DRHPara instruir o processo.
Em 22/01/92
Edwiges Mirlan de Barros Provat
Coordenadora CEA / DIAR
CODEMAT

do SEMP

Para informar a situação funcional da servidora:
Em 23/01/92
Vilário de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Por determinação do liquidante, o benefício para suspensão será segundo o valor, comunicado ao interessado.

Em, 25/02/92


Vilário de Arruda Pinto

— CODEMAT —

Como já tem efeito, conforme Resolução nº 09/92 de 27/03/92.
Inquirido.

visto

*Proceder anotações na ficha funcional,
férias e posterior arquivar no posto.*

28-9-20


Sebastião Pereira Maset
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC											
02 Empregador											
03 Código											
04 Endereço											
05 CEP											
06 Dado											
07 Município											
08 UF											
09 Banco											
10 Agência/UF											
11 Cód. Agência											
12 Empregado											
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)											
14 PIS/PASEP											
15 Código empregado											
16 Data nascimento											
17 Data admissão											
18 Data opção											
19 Data afastamento											
20 Valor remuneração											
21 Aviso prévio											
22 Fm. An.											
23 Causa afastamento											
24 Cód. saque											

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização											
26 Saldo de salários											
27 FGTS multa rescis.											
28 Aviso prévio											
29 Comissões											
30 TOTAL BRUTO											
31 13º salário											
32 Horas extras											
33 13º sal. inden.											
34 Gratificação											
35 Previdência											
36 Salário-família											
37 Adicional insalubridade/periculosidade											
38 Previdência 13º sal.											
39 Adicional noturno											
40 Adicional											
41 BPSAL											
42 Férias proporc.											
43 13º salário / Horas											
44 Adm. 1/3											
45 Sal. maternidade											
46 FGTS - mês rescisão/ mês anterior											
47 JRRP											
48 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO											
51 Data de homologação											
52 Carimbo e assinatura do empregador/proposto											
53 Impressão digital Empregado											
54 Impressão digital Responsável legal											
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS											
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa											
58 Data recepção pelo Banco											
59 Sacador - Nome											
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)											
61 Valor do saque - Depósitos											
62 Juros e correção monetária											
63 Total do saque											
64 Impressão digital Sacador											
65 Impressão Digital Responsável legal											
66 Assinatura do sacador											
67 Assinatura do responsável legal											
Autenticação											

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC # 8.594.26			
02 Empregador 11		03 Código	
04 Endereço			
05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência	
12 Empregado Maribete Costa Soares Martins			13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) Dep 11.844.90
14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão 15.04.83
		18 Data opção 15.04.80	19 Data afastamento
20 Maior remuneração 1.837,13	21 Aviso prévio	22 Prazo Ann. %	23 Causa afastamento
			24 Cód. saque

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

02 - Dep.

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor 6.188,93
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	
31 13º salário 06 /12 avos	918,56	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	101,04
37 Adicional noturno 4x/96	1.837,13	38 Adicional noturno		39 Adiantamentos 1/3	1304,36
42 Férias proporc. 03 /12 avos	480,28	39 Lic.	10.655,35	40 INRF	2.933,13
43 1/3 salário 42	1.630,46	40 Férias	1.072,90	41 13º salário	918,56
44 Sal. maternidade ____ dias		41 FGTS-mês rescisão/mes anterior		42 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	
51 Data da homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal		
55 Assinatura do empregado	Assinou aviso				
56 Assinatura do responsável legal					

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa 28-174 - 1/3 Feb 02/96			58 Data recepção pelo Banco
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/IEF - 47/74) 1/3.2.13 13.1/96
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação 174			

PA - 14320,43

FIG 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Contratada conforme Autorização do Sr. Governador do Estado em Protocolo nº 2.183/83 que encontra-se arquivado em sua pasta suspensa.

Conforme Proc. nº 2.330/84 a servidora foi devolvida a Sede a qual se encontrava à disposição da Secom.

Conforme Ofício s/nº foi colocada a disposição da Casa Civil para prestar seus serviços e sendo incluída no Convênio firmado entre a CODEMAT e CASA CIVIL.

Encontra-se de licença médica por 84 dias (gestação) no período de 10.10.86 a 01.01.87, conforme Atestado Médico.

De acordo com o Processo nº 5.382/87, conforme despacho do Sr. Presidente, a servidora foi Enquadrada ao TS-01, tendo como Res. 01/79, a partir de 01.10.87.

Encontra-se de Licença médica por 84 dias no período de 13.06.88 a 14.09.88, conforme Atestado Médico.

Conforme processo 3.296/90 a servidora teve suas férias período 88/89 remuneradas.

Conforme processo nº 2.965/90, a servidora passará a perceber o adicional de 16% sobre o salário base retroativo a Maio/90.

Conforme Processo nº 618/91, o servidor continuará à disposição do Gabinete do Governador, a partir de 09.04.91 conforme OF. nº 119/91.

Conforme Res. nº 011/91, foram revogadas as Res. nºs 01, 02 e 03/91, a partir de 12/05/91, foi criada a Lei nº 82178 de 12/05/91.

*Conforme Res. nº 024/91, de 12/08/91, passou para TNS-06, foi reajustada ao salário de R\$ 302.500,00

*Conforme Res. nº 026/91, de 12/09/91, TS-06, passou a perceber salário de R\$ 322.700,00

*De acordo com a Res. nº 031/91, de 12/12/91, TS-06, foi reajustado para R\$ 351.700,00-TS-06

*Conf. Res. nº 03/92, de 12/01/92, o TNS-06 passa a perceber R\$ 647.800,00

*Conf. Res. nº 09/07/ o servidor requer o pagto de suas férias remuneradas do período de 89/90, 90/91 e 91/92, sendo indeferido pelo liquidante. desta Cia.

*Conf. Res. nº 026/92 houve novos controle na mudança de nível sendo enquadrado no TNS desta Cia., de acordo c/novos critérios estabelecido a Resolução.

*Conf. Res. 029/92, o servidora passa a perceber salário de R\$ 5.171.402,00 a partir de 12/11/92.

*Conf. Res. nº 029/92, de 12/12/92, o servidora passa a perceber R\$ 5.590.305,

*Conf. Res. nº 03/93, de 12/01/93, o a servidora TNS-VI, passa a perceber ao salário de R\$ 13.929.111,00

*Conf. Res. 07/93, de 12/03/93, o servidor passa a perceber salário R\$..... R\$ 19.531.561,00-TNS-VI

*Conf. Res. nº 016/93, de 12/05/93, o servidora TNS-VI, passa a perceber ao salário de R\$ 37.740.933,00

*Conf. Res. nº 021/93, de 12/07/93, a servidora TNS-VI, passa a perceber ao salário de R\$ 49.004.233,00

*Conf. novos critérios da Empresa houve mudanças no nível técnico devendo a partir de 12/08/93 ser enquadrado no TNS-VII (TNS-VII)

*Conf. Res. nº 023/93, de 12/08/93, a servidora passa a perceber salário no valor de R\$ 58.215,03 - TNS-VII.

*Conf. Res. nº 026/93, de 12/09/93 o servidora passa a perc. R\$ 117.934,00

*Conf. Res. nº 029/93, de 12/10/93, a servidora passa a perceber R\$ 136.093,

*Conf. Res. nº 031/93, de 12/11/93, o servidor passa a perc. R\$ 158.552,00

*Conf. Res. nº 32/93, de 12/12/93, o servidor TNS-VII, passa a perceber ao ao salário de R\$ 186.568,00-TNS-VII

*Conf. OF. nº 071/94, do Gab. do Governador, comunicando que a referida servidora continuará a disposição do mesmo.

*Conf. Res. 01/94, de 12/01/94, a servidora TNS-VII, passa a perc. salário de R\$ 403.684,00-TNS-VII.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 MARIBETE SANTANA DA COSTA
 CONTRA-SINTESE
 08.07.58
 156799691

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA
 P.I. 01
 POLEGAR DIREITO
 Assinatura do Titular
 Assinatura do Titular

ATENÇÃO: VALIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 DATA DO NASCIMENTO 08.07.58 FEM. 1977 156799691 1978
 MARIBETE SANTANA DA COSTA
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Nº DE INSCRIÇÃO 10105739003
 BANCO DO BRASIL S.A.

TÍTULO ELEITORAL
 Nº 113.691
 MARIA AUGUSTA F. COSTA
 AV. GETULIO VARGA Nº 1105
 RESIDENCIA
 MARIA AUGUSTA F. COSTA
 NATURALIDADE
 MARIA AUGUSTA F. COSTA
 ESTADO CIVIL
 SOLTEIRA
 ASSINATURA DO ELEITOR
 MARIA AUGUSTA F. COSTA
 EM 20.07.76
 TÍTULO ELEITORAL



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOME:

MARIBETE SANTANA DA COSTA

DATA ADM.

15.04.83

CARGO :

LOTACÃO

MÊS DE GOZO

[illegible]

PRÓCESSO Nº 3.282/93, a servidora recebeu 01 mês de licença prêmio remunerada na folha de pagto?
do mês de agosto/93) ficando ainda 05 meses pendentes a gozar em data oportuna.....

Em Agosto de 94 a servidora percebeu + 01(um) mês de sua Licença Prêmio Remunerada na Folha de Pagamento do
mês de Agosto/94, ficando 04 meses para época oportuna .-

**CÓDEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cad. 0549

Ficha de Controle de Férias 041 Nº 60

NOME: MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS

Bel au. Petross

DATA ADM. 15.04.83

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: GABINETE DO GOVERNADOR

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Cliente
15.04.91/92				X																					20.4.92/20.5.92	<i>lairet</i>
15.04.92/93				X																					19/04 a 18.05.93	<i>x lairet</i>
15.04.93/94				X																					17.5 a 15.6/94	<i>lairet</i>
94/95									X95																29.09/28.10.95	<i>x lairet</i>
15.04.95/96							X96																		03.6. a 02.7.96	<i>lairet</i>

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

- As férias da Servidora rf. período 90/91, foi Remunerada, cf: Proc. 1.273/92.
- Conforme Of/SCCC/1608/93 da Casa Civil a servidora comunica que deixou de gozar suas férias ref. ao período de 92/93 por necessidade de trabalho junto a divisão de Expediente e Informação desta Sec. de governo, ficando a mesma para época oportuna.....

*Conf.OF.NSA/CC/019/94, da Casa Civil e Prot.nº 1.437/94, comunicando que as férias regulamentares da servidora, relativo ao período aquisitivo 93/94 que estavam marcadas para serem gozadas a partir de 17/05/94, serão gozadas em época oportuna devido acúmulo de serviços no Gabinete do Governador.

- Conforme CI Nº 041/95 de 1º.02.95 - a servidora entrará em gozo de suas férias período 93/94, a partir de 13.02.95 CI Nº 041/95 do Diretor Administrativo



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Of. nº 056/95 de 26.05.95 do Sec. Chefe do Gab. do Governador, solicitar do tornar sem efeito o Of. SCG 035/95, que colocou a servidora à disposição do Gabinete do Governador.

- A partir de 01.04.95, a servidora foi Promovida na Forma dos Itens 5.4. e 9.13, nas normas e Diretrizes Salariais instituídas pela Res. 011/94, passando para o TNS 14/"A" percebendo o salário de R\$ 1.281,10

Of. SCG nº 035/95, protocolado nesta Cia sob nº 1 569/95, solicitando colocar à disposição do Gabinete do Governador, a referida servidora, onde a mesma já se encontra conforme despacho do CRH.

- A partir de 01.04.96, a servidora foi promovida na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res. 011/94, passando para o TNS 15/"A", percebendo o salário de R\$ 1.293,75

- A partir de 30.06.96, a servidora foi demitida da Cia, conforme fotocópia da Rescisão arquivada na sua pasta suspensa.



PROTÓCOLO
CODREMAT
FLS. Nº 04

Sabz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Autorizada Decreto Nº 5647 de 10/Dez/70)

End: AV. Fernando Corrêa - Rodovia Cuiabá-Caxipó

SUB-REITORIA ACADÊMICA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

HISTÓRICO ESCOLAR

ALUNO

MARIBETE SANTANA DA COSTA

PAI

BENEDITO LEITE DA COSTA

MÃE

MARIA AUGUSTA FIGUEIREDO COSTA

SEGUNDO CICLO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO - CUIABÁ - MT - ANO DE CONCLUSÃO: 1 975

VESTIBULAR	DISCIPLINAS	CRR	M.F.	CRO	P.T.S.	SF	CH
ANO	1 977/1						
1 977/1	Lingua Portuguesa I	4	8,00	4	32	APM	60
CURSO	Iniciação à Metodologia Científica I	4	8,50	4	34	APM	60
LETRAS	Cultura Brasileira	4	8,00	4	32	APM	60
	Lingua Inglesa I	4	7,50	4	30	APM	60
	Educação Física I	1	-	1	92	AP	30
Nº DE MATRÍCULA	1 977/2						
71080077-1	Lingua Portuguesa II	4	5,50	4	22	AP	60
DATA NASCIMENTO	Estudo de Problemas Brasileiros I	2	9,00	2	18	APM	80
08/07/1 958	Introdução à Sociologia I	4	8,50	4	34	APM	60
SERT. MILITAR Nº	Teoria da Literatura I	4	8,50	4	34	APM	60
X.X.X.X.	Educação Física II	1	-	1	88	AP	30
TIT. ELEITORAL Nº	1 978/1						
113 691	Iniciação à Metodologia Científica II	4	8,50	4	34	APM	60
CART. IDENTIDADE RG Nº	Introdução à Sociologia II	4	8,50	4	34	APM	60
004 075	Lingua Inglesa II	4	6,50	4	26	AP	60
DATA COLAÇÃO DE GRAU	Literatura Portuguesa I	4	8,00	4	32	APM	60
01/08/1 981	1 978/2						
DATA EXP. DIPLOMA	Lingua Portuguesa III	4	7,50	4	30	APM	60
X.X.X.	Lingua Latina I	4	9,00	4	36	APM	60
DIPLOMA REGISTRADO	Linguística I	4	8,00	4	32	APM	60
X.X.	Lingua Inglesa III	4	7,50	4	30	APM	60
X.	Teoria da Literatura II	4	8,50	4	34	APM	60
EM	Literatura Matogrossense	4	8,50	4	34	APM	60
X.	1 979/1						
LIVRO	Lingua Portuguesa IV	4	8,50	4	34	APM	60
FLS.	Literatura Portuguesa II	4	8,00	4	32	APM	60
LOCAL DE REGISTRO	Lingua Latina II	4	8,50	4	34	APM	60
X.X.	Linguística II	4	8,00	4	32	APM	60
CURSO RECONHECIDO	Lingua Inglesa IV	4	8,50	4	34	APM	60
DEC. CFE Nº	Psicologia da Educação V	4	9,50	4	38	APM	60
X.	1 979/2						
EM	Lingua Portuguesa V	4	10,00	4	40	APM	60
PORT. MEC Nº	Literatura Brasileira I	4	8,00	4	32	APM	60
X	Lingua Latina III	4	9,00	4	36	APM	60
EM	Lingua Inglesa V	4	8,50	4	34	APM	60
X.X.							

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLO
CODEMAT
FLS. N° 05
Selo

ANEXO AO PROCESSO N.º

562/89

DE 28 / 02 / 89

INTERESSADO(A)

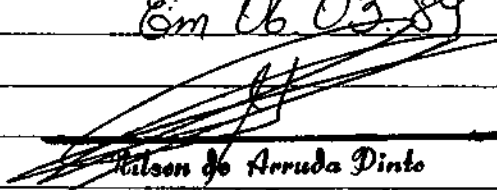
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAS / SEAP

Para providências,
conforme autorização da Direto-
ria, ou seja, enquadrar a
Servidora Maibete da Costa S.
Martins no Ts-04. Quanto a Ser-
vidora Gleide Bispo Santos,
aguardar nova mudança,
já que a mesma nem per-
cebendo seus salários cor-
retamente, ou seja no
Ts-03, a partir de 1-2-89.

Em 06.03.89


Wilson de Arruda Pinto
1º da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

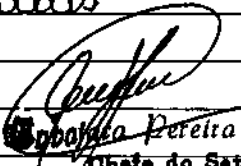
Planejando fluxo financeiro da funcionária
Maibete da Costa S. Martins.
Em 07.03.89

Gleide

Ao Jomar

Para outras providências que x
fizerem necessárias

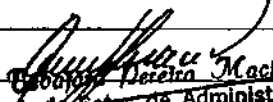
Em 7.3.89.


Joana Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Visto

for autônomas no fiche funcional, arquivar-se
na pasta.

ESd 07-03-89


Roberto Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



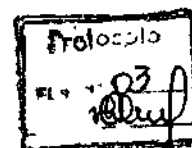
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Autorizada Decreto Nº 5647 de 10/Dez/70)

End: AV. Fernando Corrêa - Rodovia Cuiabá-Coxipó



SUB-REITORIA ACADÊMICA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO



HISTÓRICO ESCOLAR

ALUNO
MARIBETE SANTANA DA COSTA

PAI
BENEDITO LEITE DA COSTA

MÃE
MARIA AUGUSTA FIGUEIREDO COSTA

SEGUNDO CICLO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO - CUIABÁ- MT- ANO DE CONCLUSÃO: 1 975

VESTIBULAR	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	CH
Nº 1 977/1	1 977/1						
CURSO	Lingua Portuguesa I	4	8,00	4	32	APM	60
LETRAS	Iniciação à Metodologia Científica I	4	8,50	4	34	APM	60
	Cultura Brasileira	4	8,00	4	32	APM	60
	Lingua Inglesa I	4	7,50	4	30	APM	60
	Educação Física I	1	-	1	92	AP	30
Nº DE MATRÍCULA	1 977/2						
71080077-1	Lingua Portuguesa II	4	5,50	4	22	AP	60
DATA NASCIMENTO	Estudo de Problemas Brasileiros I	2	9,00	2	18	APM	80
08/07/1 958	Introdução à Sociologia I	4	8,50	4	34	APM	60
CERT. MILITAR Nº	Teoria da Literatura I	4	8,50	4	34	APM	60
.X.X.X.X.	Educação Física II	1	-	1	88	AP	30
DT. ELEITORAL Nº	1 978/1						
113 691	Iniciação à Metodologia Científica II	4	8,50	4	34	APM	60
CART. IDENTIDADE RG Nº	Introdução à Sociologia II	4	8,50	4	34	APM	60
004 075	Lingua Inglesa II	4	6,50	4	26	AP	60
DATA COLAÇÃO DE GRAU	Literatura Portuguesa I	4	8,00	4	32	APM	60
01/08/1 981	1 978/2						
ATA EXP. DIPLOMA	Lingua Portuguesa III	4	7,50	4	30	APM	60
.X.X.X.	Lingua Latina I	4	9,00	4	36	APM	60
DIPLOMA REGISTRADO	Linguística I	4	8,00	4	32	APM	60
.X.X.	Lingua Inglesa III	4	7,50	4	30	APM	60
.X.	Teoria da Literatura II	4	8,50	4	34	APM	60
.X.	Literatura Matogrossense	4	8,50	4	34	APM	60
IVRO	1 979/1						
.X.	Lingua Portuguesa IV	4	8,50	4	34	APM	60
LS.	Literatura Portuguesa II	4	8,00	4	32	APM	60
LOCAL DE REGISTRO	Lingua Latina II	4	8,50	4	34	APM	60
.X.X.	Linguística II	4	8,00	4	32	APM	60
CURSO RECONHECIDO	Lingua Inglesa IV	4	8,50	4	34	APM	60
EC. CFE Nº .X.	Psicologia da Educação V	4	9,50	4	38	APM	60
.X.	1 979/2						
.X.	Lingua Portuguesa V	4	10,00	4	40	APM	60
ORT. MEC Nº .X.	Literatura Brasileira I	4	8,00	4	32	APM	60
.X.X.	Lingua Latina III	4	9,00	4	36	APM	60
.X.X.	Lingua Inglesa V	4	8,50	4	34	APM	60

SIGLAS	DISCIPLINAS	CRR	M F	CRO	PTS	SF	C T
CRR=Crédito Requisitado MF=Médio Final CRO= Créditos Obtidos PTS= Pontos Obtidos ST = Situação Final CH= Cargo Hordria AP = Aprovado APM=Aprovado p/média RM =Reprovado p/média RF =Reprovado p/falta	Psicologia da Educação VI Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus Literatura Inglesa I <u>1 980 /1</u> Lingua Portuguesa VI Literatura Brasileira II Literatura Latina Lingua Inglesa VI Literatura Inglesa II Didática III Estudo de Problemas Brasileiros II <u>1 980/2</u>	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 2	9,00 9,00 7,50 7,50 8,00 9,50 7,50 7,50 9,50 8,00	4 4 4 4 4 4 4 4 4 2	36 36 30 30 32 38 30 30 38 16	APM APM APM APM APM APM APM APM APM APM	60 60 60 60 60 60 60 60 60 80
OBS:	Lingua Portuguesa VII Lingua Inglesa VII Literatura Norte Americana Didática IV Filologia Românica <u>1 981/1</u> Prática de Ensino de Lingua Portuguesa (Estágio Supervisionado) Prática de Ensino de Lingua Inglesa(Está- gio Supervisionado) Lingua Portuguesa VIII	4 4 4 4 4 6 6 4	8,50 6,50 9,00 8,50 9,00 8,00 8,50 8,00	4 4 4 4 4 6 6 4	34 26 36 34 36 48 51 32	APM AP .APM APM APM APM APM AFM	60 60 60 60 60 120 120 60
	AMS.	.C.C.C.C.C.C. .X.X.X.X.X.X.X.X.					
Cuiabá em 10 / 08 / 1982							
Comissão do Curso de Letras Reconhecido pelo Decreto n° 74.602 de 24.09.1974, publi- cado no D.O.U. de 25.09, 1974.							
Assinaturas: Antônia Nogueira Gomes Costa Boga Chefe do DDA Visão Silvio de Carvalho Filho Diretor do DDA							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 80/A

FOLHA n. 79V2

TÉRMO n. 101.259

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTO desta Capital esta registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 10 de OUTUBRO. de 1.986 às 02:28 horas na CLINICA FEMINA - NESTA CAPITAL.....

com o nome de "CONRADO DA COSTA SOARES MARTINS"
filho do cidadão ALAERCIO SOARES MARTINS.///.....

e de D^a. MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS.///.....

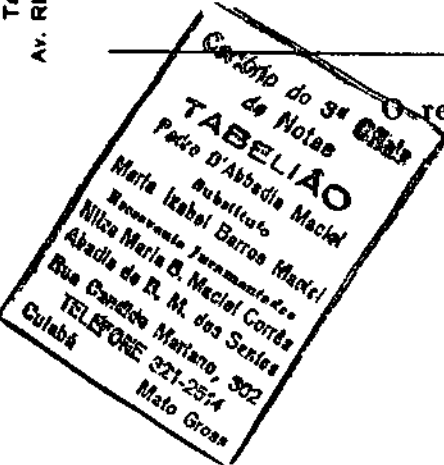
Registrado 15 de OUTUBRO. de 19 86

Obs.: DECLARANTE: O PAI....

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 15 de OUTUBRO. de 86

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil
União de Arnanjo Martins
Escr. Juramentada
Cartório 3º. Oficial



RECONHECER NO TABELIÃO
Rua Líbero Baduró, 293 - Loja B - S. Paulo

VEIGA

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Ponce F.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

ao
Serviço Social
Para providências
necessárias.

Wagner Vieira

Nilza S. Vaques Vieira
Chefe do Setor de adm. de pessoal
- CODEMAT -

Recebi
10/86
Gunnig
D.S.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

SEDE - CUIABÁ - MT.

PORT. MINIST. Nº 331 DE 17/06/68, ALTERANDO A DE Nº 239, DE 3/09/65

CERTIFICADO

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com os preceitos legais e de conformidade com os graus de aprovação obtidos em todas as disciplinas do Curso de SECRETARIADO concluído no 2º semestre/ano letivo de 1975 por MARIBETE SANTANA DA COSTA filha de BENEDITO LEITE DA COSTA e de MARIA AUGUSTA DE FIGUEIREDO DA COSTA nascida em 08 de julho de 1958 em CUIABÁ estado de MATO GROSSO confere-lhe o Título de Habilitado, a nível de 2.º grau, em SECRETARIADO, com base na Lei n.º 5692, de 11 de agosto de 1971 e no disposto no Regimento Escolar, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este Título pelas leis do país.

Epifânio G. Pereira Leite
p/ Chefe do Registro Escolar

Cuiabá, 04 de dezembro de 1975

Maribete Santana da Costa
Concluinte

Edna Maria de A. Affi
Diretor

MATERIAS			
COMUNICACAO E EXPRESSAO			
Ciencias			
ESTUDOS SOCIAIS			
COMUNICACAO E EXPRESSAO			
ESTUDOS SOCIAIS			

CURSOS		SECRETARIADO					
SEMESTRES	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
PARTE DE FORMAÇÃO ESPECIAL	EDUCAÇÃO GERAL						
	DISCIPLINAS PROFSSIONALIZANTES		PARTE DIVERSIFICADA		ART. 7º NÚCLEO COMUM		
	50	50	75	55	58	65	
	50	50	50	60	66	70	
	50	70	53	55	-	53	
	50	50	80	50	-	56	
	50	66	75	-	-	-	
	50	81	-	-	-	-	
	53	51	-	-	11	-	
	-	-	70	-	55	90	
	68	76	55	76	80	-	
	50	50	50	65	50	75	
	-	-	75	65	-	-	
	-	-	93	73	-	-	
	-	-	61	60	-	-	
58	50	65	60	50	70		
-	-	61	65	-	-		
-	-	-	-	90	-		
-	-	-	-	-	73		
-	-	75	65	65	63		
-	-	-	-	91	-		
-	-	-	-	50	75		
-	-	-	-	-	-		
-	-	-	-	-	85		

ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO DA SECRETARIA	ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL
OBSERVAÇÕES:	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

SEDE - CUIABÁ - MT.
PORT. MINIST. Nº 231 DE 17/06/68, ALTERANDO A DE Nº 239, DE 3/09/65

DIPLOMA

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com os preceitos legais e de conformidade com os graus de apropriação obtidos em todas as disciplinas do Curso de SECRETARIADO concluído no 2º semestre/ano letivo de 1975 por MARIBETE SANTANA DA COSTA filha de BENEDITO LEITE DA COSTA e de MARIA AUGUSTA FIGUEIREDO COSTA nascida em 08 de julho de 1958 em CUIABÁ estado de MT confere-lhe o Título de Técnico de 2º grau, em SECRETARIADO com base na Lei nº 5692, de 11 de agosto de 1971 e no disposto no Regimento Escolar, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este Título pelas leis do país.

Assinatura
Gloria Catharina E. Monteiro
Chefe de Escala

Cuiabá, 08 de março de 1976

Assinatura
Maribete Santana da Costa
Diplomado

Assinatura
Diretor - Ubirajara Jorge da Silva
SUPERVISOR DE ENSINO

MATERIAS

COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

CIÊNCIAS

ESTUDOS
SOCIAIS

COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

ESTUDOS SOCIAIS

Estágio realizado
Secdm - 1 076 bDISCIPLINAS e / ou
ÁREAS DE ESTUDOS

Língua Portuguesa e Literatura Nacional

Matemática

Ciências Físicas
e (Química)

Biológicas

Geografia

História

Organização Social e Política Brasileira

Educação Moral e Cívica

Ensino Religioso

Educação Artística

Educação Física

Geografia de Mato Grosso

História de Mato Grosso

Daltologia

Topografia

Eletrotécnica e Medidas Elétricas

Desenho Básico

Escenografia

Elementos de Contabilidade Geral

Direito Usual e Legislação Aplicada

Higiene e Segurança do Trabalho

Língua Portuguesa Instrumental

Língua Inglesa Instrumental

Técnica Profissional

Psicologia das Relações Humanas

Organização e Técnica Comercial

Elementos de Economia

Biblioteconomia e Arquivística

Elementos de Estatística

Matemática Comercial

Matemática Instrumental

Elementos de Ciências Sociais

CURSOS

SECRETARIADO

SEMESTRES

1º 2º 3º 4º 5º 6º

EDUCAÇÃO GERAL

NÚCLEO COMUM

ART. 3º

PARTE DIVERSIFICADA

PARTE DE FORMAÇÃO ESPECIAL

DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES

ESPACO RESERVADO AO ORGAO
DA SECRETARIA
DE FISCALIZACAO ORÇAMENTAL

Estabelecimento da Rede

Federal

ESPACO RESERVADO AO ORGAO

OBSERVAÇÕES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA REGIONAL DE SÃO PAULO
REPRESENTAÇÃO DE MATO GROSSO
Diploma Registrado sob nº 3277/MTE
Is. 092 do livro nº 18 dos termos
art. 16, parágrafo único Lei nº 5.692/76
Maceió, 20 de Abril de 1976
José Gonçalves Dourado
Fundador
Beraldo Costa Lima
REPRESENTANTE DO MEC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Autorizada Decreto Nº 5647 de 10/Dez/70)

End. AV. Fernando Corrêa - Rodovia Cuiabá - Coxipó



SUB-REITORIA ACADÊMICA

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME

MARIBETE SANTANA DA COSTA

PAI

BENEDITO LEITE DA COSTA

MÃE

MARIA AUGUSTA FIGUEIREDO COSTA

SEGUNDO CICLO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO - CUIABÁ - MT - ANO DE CONCLUSÃO: 1 975

VESTIBULAR

DISCIPLINAS

CRR

MF

CRO

PTS

SF

CH

ANO

1 977/1

CURSO

LETRAS

Nº DE MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

08/07/1 958

CERT. MILITAR Nº

.X.X.X.X.

TÍT. ELEITORAL Nº

113 691

RT. IDENTIDADE RG Nº

004 075

DATA COLAÇÃO DE GRAU

01/08/1 981

DATA EXP. DIPLOMA

.X.X.X.

DIPLOMA REGISTRADO

Nº .X.X.

EM .X.

LIVRO .X.

FLS. .X.

LOCAL DE REGISTRO

.X.X.

CURSO RECONHECIDO

DEC. CFE Nº .X.

EM .X.

PORT. MEC. Nº .X.

EM .X.X.

1 977/1

Lingua Portuguesa I

Iniciação à Metodologia Científica I

Cultura Brasileira

Lingua Inglesa I

Educação Física I

1 977/2

Lingua Portuguesa II

Estudo de Problemas Brasileiros I

Introdução à Sociologia I

Teoria da Literatura I

Educação Física II

1 978/1

Iniciação à Metodologia Científica II

Introdução à Sociologia II

Lingua Inglesa II

Literatura Portuguesa I

1 978/2

Lingua Portuguesa III

Lingua Latina I

Linguística I

Lingua Inglesa III

Teoria da Literatura II

Literatura Matogrossense

1 979/1

Lingua Portuguesa IV

Literatura Portuguesa II

Lingua Latina II

Linguística II

Lingua Inglesa IV

Psicologia da Educação

1 979/2

Lingua Portuguesa V

Literatura Brasileira I

Lingua Latina III

Lingua Inglesa V

4

8,00

4

32

APM

60

4

8,50

4

34

APM

60

4

8,00

4

32

APM

60

4

7,50

4

30

APM

60

1

-

1

92

AP

30

4

5,50

4

22

AP

60

2

9,00

2

18

APM

60

4

8,50

4

34

APM

60

4

8,50

4

34

APM

60

1

-

1

92

AP

30

4

8,50

4

34

APM

60

4

8,50

4

34

APM

60

4

6,50

4

26

AP

60

4

8,00

4

32

APM

60

4

7,50

4

30

APM

60

4

9,00

4

36

APM

60

4

8,00

4

32

APM

60

4

7,50

4

30

APM

60

4

8,50

4

34

APM

60

4

8,50

4

34

APM

60

4

8,50

4

34

APM

60

4

8,00

4

32

APM

60

4

8,50

4

34

APM

60

4

8,00

4

32

APM

60

4

8,50

4

34

APM

60

4

9,50

4

38

APM

60

4

10,00

4

40

APM

60

4

8,00

4

32

APM

60

4

9,00

4

36

APM

60

4

8,5

4

34

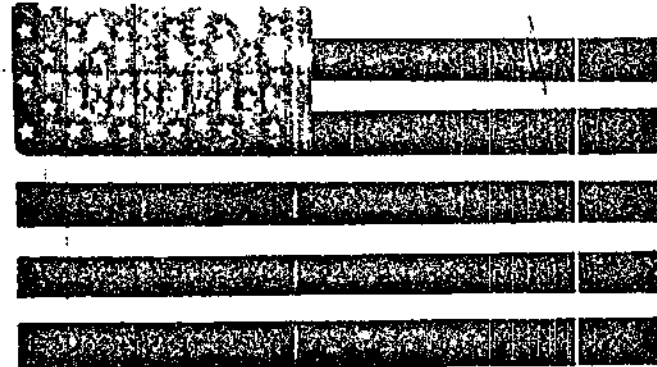
APM

60

SIGLAS	DISCIPLINAS	CRR	M F	CRO	PTS	SF	C.H.
CRR=Crédito Requisitado MF=Média Final CRO= Créditos Obtidos PTS= Pontos Obtidos ST = Situação Final CH = Carga Horária AP = Aprovado APM=Aprovado p/média RM =Reprovado p/média RF =Reprovado p/falta	Psicologia da Educação VI Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus Literatura Inglesa I <u>1 980 /1</u> Lingua Portuguesa VI Literatura Brasileira II Literatura Latina Lingua Inglesa VI Literatura Inglesa II Didática III Estudo de Problemas Brasileiros II <u>1 980/2</u>	4 4 4 4 4 4 4 4 4 2	9,00 9,00 7,50 7,50 8,00 9,50 7,50 7,50 9,50 8,00	4 4 4 4 4 4 4 4 4 2	36 36 30 30 32 38 30 30 38 16	APM APM APM APM APM APM APM APM APM APM	60 60 60 60 60 60 60 60 60 60
OBS:	Lingua Portuguesa VII Lingua Inglesa VII Literatura Norte Americana Didática IV Filologia Românica <u>1 981/1</u> Prática de Ensino de Lingua Portuguesa (Estágio Supervisionado) Prática de Ensino de Lingua Inglesa(Estágio Supervisionado) Lingua Portuguesa VIII	4 4 4 4 4 6 6 4	8,50 6,50 9,00 8,50 9,00 8,00 8,50 8,00	4 4 4 4 4 6 6 4	34 26 36 34 36 48 51 32	APM AP APM APM APM APM APM APM	60 60 60 60 60 120 120 60
	AMS		.C.C.C.C.C.C. X.X.X.X.X.X.X				
Colabdo em 10 08 1982							
Carimbo do Curso de Letras Reconhecido pelo Decreto n° 74.602 de 24.05.1974, publi- cado no D.O.U. de 25.09. 1974.							
Assinaturas Antonia Natália Gomes Costa Boga Chefe do D.D.A. Visto Sílvia de Carvalho Filho Diretor do DDA							



Reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação
conforme a Resolução Nº 059/79 e
Parecer Nº 065/79



CERTIFICADO

Certificamos que

Maribete Santana da Costa

Concluiu o Curso

DA LÍNGUA INGLESA - iniciado em 03/03/78 - concluído em 03/12/80

Na cidade de

Cuiabá - MT

em 02 de

Janeiro de

1981

Am. Rondon
TABELA SUBSTITUTA
Mantido pelo Rondon Luz
SECRETARIA JURAMENTADOS
Mantido pelo Rondon Luz
Nelson Luis Vargem
João Carlos Rondon
Mantido pelo Rondon Luz
Mantido pelo Rondon Luz
Mantido pelo Rondon Luz

Assinatura verdadeira e firma de
Edmundo Neves
do qual
em conhecimento, don 16.
de 26 de Junho de 1983
P. Silva - P. Silva

Nancy Thurmond Moreira
Professora Responsável

SECRETARIA
TABELA
Mantido pelo Rondon Luz
Mantido pelo Rondon Luz
Mantido pelo Rondon Luz

GABINETE DO 1º OFÍCIO
TABELÃO
Arnaldo Rondon
TABELA SUBSTITUTA
Mário Helena Rondon Luz
ESCREVENTES JURAMENTADOS
Inês Rondon Borges
Nelson Luis Rondon
Leônidas Rondon
João Gomes Rondon
Neuza Rondon Brito
Av. Getúlio Vargas nº 41
Fone 311 217
Cuiabá — Mato Grosso

Reconheço verdadeira a firma de
Edmundo Alves
do que
por pleno conhecimento, dou fé.
Cuiabá, de _____ de 19__

S.º Tabelião

Universidade Federal de Mato Grosso



SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

CERTIFICADO

Certificamos que MARIBETE SANTANA COSTA frequentou
COM APROVEITAMENTO O CURSO DE FONÉTICA DE LÍNGUA INGLESA, na categoria de
EXTENSÃO - DIFUSÃO CULTURAL, promovido pelo DEPARTAMENTO DE LETRAS DO CENTRO DE LETRAS
E CIÊNCIAS HUMANAS, no período de 11 DE MAIO A 24 DE JUNHO DE 1981, num
total de 40 horas - aula.

Cuiabá, 03 de DEZEMBRO de 1981


COORDENADOR DE EXTENSÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DOCENTE(S)

Universidade Federal de Mato Grosso

PARTE TEÓRICA

- TRANSCRIÇÃO FONÉTICA E FONOLÓGICA
- FONE/ALOFONE/FONEMA
- ANATOMIA E FISILOGIA DOS ÓRGÃOS DA FALA
- CRITÉRIO ARTICULATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DO PORTUGUÊS
- SISTEMA DE SONS NATIVOS (PORTUGUÊS) X SISTEMA DE SONS ESTRANGEIROS (INGLÊS/FRANCÊS)

- SOTAQUE

PARTE PRÁTICA

- PRÁTICA AUDIO-ORAL DOS SONS VOCÁLICOS E CONSONANTAIS DA LÍNGUA INGLESA
- PRÁTICA AUDIO-ORAL DE SONS PROBLEMAS PARA O ALUNO BRASILEIRO DE LÍNGUA INGLESA
- PRÁTICA AUDIO-ORAL PARA DISTINÇÃO DOS SONS (S/Z/IZ) NO PLURAL DOS NOMES, (S/Z) NA 3ª PESSOA DO SINGULAR DOS VERBOS, NO CASO POSSESSIVO E NAS CONTRAÇÕES
- PRÁTICA AUDIO-ORAL PARA DISTINÇÃO DAS TRÊS DIFERENTES PRONÚNCIAS DO PASSADO DOS VERBOS REGULARES (T/D/ID)
- TREINAMENTO EM TRANSCRIÇÃO FONÉTICA

ANA ANTÔNIA DE ASSIS

MARIA INES PAGLIARINI COX

U.F.M.T. — SRAC — CODEX

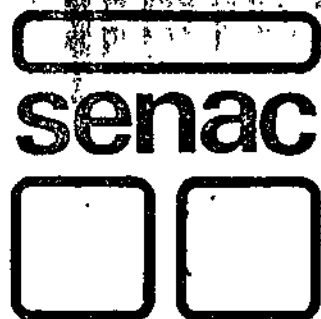
Certificado registrado no livro

02..... fls. 146 v.....

6919 sat.....

Worouha

Secretário da C: -x



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CUIABÁ

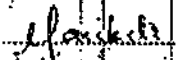
CERTIFICADO

Confere o presente Certificado a MARIBETE SANTANA DA COSTA
por ter concluído com aproveitamento o curso de RECEPCIONISTA DE TURISMO

Cuiabá, 14 de julho de 1.976


DIRETOR REGIONAL DO SENAC
ANTÔNIO CRISÓSTOMO DO PRADO


DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
GERMANO ALEIXO FILHO


ALUNO

CIDADE	CUIABÁ	NATUREZA	APERFEIÇOAMENTO
CURSO	RECEPCIONISTA DE TURISMO	PERÍODO	05.07.76 a 14.07.76
NÍVEL	2º GRADUADO	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
CURRÍCULO			
FORMAÇÃO ESPECIAL			
Relações Humanas		Ione Maria da Silva	10 hs
Informações Turísticas		Geni Kalix	10 hs
Etiqueta Social		Geni Kalix	05 hs
Maquilagem		Leonia Capriata Okamura	05 hs
		Total	30 hs
ESTÁGIO			
REGISTRADO sob nº <u>0519</u> Fls. <u>41</u> do			
Livro <u>02</u> do Registro de Diplomas			
Secretaria do Centro de Formação Profissional de Cuiabá SENAC-AR-MT.			
Cuiabá, <u>14</u> de <u>julho</u> de 19 <u>76</u>			
<u>Alcides Amorim</u>			
SECRETARIA GERAL			



0549

-15.06

Matrícula no I.N.P.S.

ENDERÊÇO

Nome do Empregado MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 15/04/83

Data da cessação da relação de emprego 30/06/96

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 01 de 05 de 1985 Cr\$ 16.656,

Alterado em 01 de 11 de 1985 Cr\$ 30.000

Alterado em 02 de 12 de 1986 Cr\$ 40,00
Alterado em 04 de 05 de 1986 Cr\$ 40,00

OBSERVAÇÕES:

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão...../...../19.....

(888.)

Alterado em 01 de 03 de 1987 Cr\$ 60,40

Alterado em 12 de Jan. de 1988 Cr\$ 153,00

Alterado em 12 de fev. de 1988 Cr\$ 180,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 12 de março de 1988 Cr\$ 232,40

A partir de 1^o de abril de 1988 Cr\$ 246,60

A partir de 1^o de maio de 1988 Cr\$ 295,90

A partir de 1^{er} de juin de 1988 Cr\$ 345,20

A partir de 1^o de julho de 1988 Cr\$ 418,80

A partir de ¹⁹ de agosto de 88

**CODEMAT**DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MARIBETE DE COSTA SOARES MARTINS		Data da Emissão: 15 / 04 / 83		Grupo Nº	
				Profissão:		Classe:		Ser Cód. 5 4 9	
NOV/90	+16%			Cargo: BEL. EM LETRAS		Nível: TS-06 TNS 06		Matrícula Nº	
				Exercício: 1 992		N. Dep. Econ. Imp. Rend.		Cr\$ 02	
				Lotação: GABINETE GOVERNADOR		N. Dep. Econ. Sal. Família		Cr\$ 02	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	00	647.800,00	647.800,00	00	647.800,00	1554.200,00	1554.200,00	1554.200,00	4244.031,00	4244.031,00	5171.402,00	5598805,00	150230,00	
Diferença Salário															
Férias	32			853.096,00			F. Remuneradas →				9.545.335,50				
Adicional 34 %	35	94.752,00	207.296,00	207.296,00	129.560,00	528.604,80	528.604,80	528.604,80	528.604,80	1.453.110,51	1.453.110,51	1.582.76,68	1.903.592,10		
Aboño (1/3 - Const.)	08	130.284,00			289.350,00					3.121.729,50					
Aboño Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Prat. Sal. 2222	04	296,00				306.220,00		1554.200,00	1554.200,00						
DEV. IR	15								663.16,00	95.455,00					
13º Salário															
Salário Família	46	1.846,52	1.846,52	1.846,52	1806,52	4253,68	4253,68	4253,68	4253,68	9.561,72	9.561,72	9.561,72	9.561,72		
TOTAL DOS PROVENT.		522.982,52	256.942,52	1.712.038,52	304.153,52	208.518,00	208.518,00	3642.298,80	3108613,68	18.559.338,26	5136.163,26	6939240,40	1511960,42	150230,00	
IAPAS	78	35.176,68	85.509,60	171.019,20	1036,48	208.532,48	208.532,40	208.532,40	208.532,40	448.086,33	448.086,33	448.086,33	448.086,33	448.086,33	
Contribuição Sindical	71					304.220,00									
Seguros *	66	3.280,00	4.900,00	9.800,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda	81					57.236,00	4706,00	14.356,00	101.941,00	160.965,00	1260,00		9.580,00	78.874,00	
ASPEMAT									ERRF →	855.429,00					
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.	65							10.000,00			15.000,00				
A.S. CODEMAT *	89		6.478,00	12.956,00	—	6478,00	1554.20	1554.20	15.54.20	42.440,31	42.440,31	51.714,02	55.988,05		
SINDICATO	72		6.478,00	12.956,00	—	6478,00	1554.20	1554.20	15.54.20	42.440,31	42.440,31	51.714,02	55.988,05		
cheque Cardepio	94		80.000,00	80.000,00		150.000,00									
TOTAL DE DESCONTO		38456,68	183365,60	286731,20	3036,48	468146,56	249039,80	427889,88	346264,80	1590460,95	599326,95	610014,31	6190224,3	556960,33	

Férias remun.	9.545.335,50
Adiant. f. c.	3.181.448,50
Bruto	12.726.784,00
Impostos	855.429,00
Líquido	11.871.355,00

Férias remun. do período de 89/90 $\Rightarrow$ 20 dias
e 90/91 $\Rightarrow$ 30 dias

Pago na CT 812/92 de 19/10/92

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			12.842,00	12.842,00	15.410,00	15.410,00	18.192,00	22.190,00	22.190,00	23.583,00	31.646,00		38.336,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	02	15.290,00					29.328,56	37.994,24							
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL FVN	02		770,52	770,52	1.232,80	1.232,80	1.479,36	1.571,20	1.776,80	1.886,64	2.384,40		2.584,64		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		48,24	48,24	68,40	68,40	82,08	98,50	98,50	98,50	103,11	108,00		103,50		
TOTAL DOS PROVENT.		1.577,24	13.660,76	13.680,92	16.711,20	16.724,88	23.397,42	28.057,97	24.063,80	25.572,75	34.168,40	37.571,24	41.049,14	31.646,00	
IAPAS		129,97	1.293,19	1.186,60	1.581,07	1.581,07	2.213,49	2.656,15	2.276,69	2.419,62	3.406,04	3.746,32	4.092,06		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				428,07											
SEG. BOA VISTA	00		106,20	106,20	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			957,00	653,00	955,00	955,00	1.203,00	1.636,00	1.264,00	1.586,00	2.711,00	3.218,00	3.840,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIAINT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			96,31	96,31	115,57	115,57	138,69	166,42	217,27	176,87	237,57	263,22	287,52		
TOTAL DOS DESCONT.							3.203,19				2.510,57		8.251,24		

OBSERVAÇÕES

* Conforme Proc. 5.382/87 - Enquadrada a servidora no TS-3 à partir
04/10/87.

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MARIBETE DE COSTA SOARES MARTINS	Data da Emissão: 15/ 04 / 83	Grupo N.º						
				Profissão:	Classe:	Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>5</td><td>4</td><td>9</td></tr></table>				5	4	9
				5	4	9						
				Cargo: BEL. EM LETRAS	Nível: TS-05	Matricula N.º						
			Exercício: 1 990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 62								
				Lotação: CASA CIVIL	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 02							

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	24.841,39	42.362,61	55.881,39	67.037,37	77.092,86	77.092,86	80.176,57	86.342,15	91.600,39	94.348,40	154.844,59	154.844,59	
Representações															
Horas Extras		6.304,80									336.112,1	299.70,82	482.02,86		
Insalubridade															
Diferença Salário		7.650,84													
Diárias							3009,19	453,14							
Férias															
Adicional	14%	918,30	2.984,56	5.156,72	7.821,01	9.385,22	10.793,00	10.793,00	11.224,72	12.087,90	13.820,05	13.208,78	46.453,37	46.453,37	
Const		2.856,31													
Abono Pec.		3.808,41													
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família		128,40	200,44	367,42	367,42	367,42	385,78	385,78	625,06	605,62	642,52	166,592	883,68	883,68	
TOTAL DOS PROVENT.		21.666,86	28.056,29	48.486,75	61.052,82	76.789,91	91.280,83	88.724,78	97.026,35	103.015,73	114.678,17	129.550,295	250.384,50	202.181,64	
IAPAS		1014,90	1.584,37	2.737,47	2.737,47	2.737,47	2.737,47	3.667,67	3.891,03	4.528,77	4.804,57	12.457,30	6.607,98		
Contribuição Sindical						2.234,57									
Seg Boa Vista			35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	311,50	311,50	356,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		775,00	1.674,00	2.892,00	3.655,00	4.966,00	6.147,00	5.693,00	5.731,00	6.064,00	6.774,00	15.830,33	1.864,600	1.854,600	
ASPEMAT DIF-TRF		398,91	808,61	792,67			453,14	337,23	367,06		393,20	1.181,08	5.187,54	5.187,54	12.149,36
Anulação de Provent.												6.000,00			
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT			248,71	423,72	558,64	670,37	770,92	770,92	801,76	863,42	916,00	943,48	154.844		
Sind Codemat			124,35	214,36	279,32	335,18	385,46	385,46	400,88	431,71	458,00	471,74	774,22		
Mulatores															
Bolso															
TOTAL DE DECONT.		14.80,00	3.682,07	6.296,65	10.110,62	14.072,19	16.276,08	16.550,65	16.820,82	17.103,50	17.320,63	17.611,25	60.239,61	18.546,00	

aumento de Adicional de NOV/90 conforme processo 2.465/90 de 03/08/90 (+ 16%)
Anulacao de percentos em NOV/90 referente a Adicional que saiu a maior em OUT/90

- 01 O seio deve ser oferecido ao recém-nascido tão próximo quanto possível da hora do nascimento. Não estabeleça horário de mamadas para o recém-nascido. Oferecer o seio quando o seu filho chorar. Isto é a livre demanda, mama quando desejar.
- 02 Não há nenhum problema em amamentar seu filho durante a noite nos primeiros tempos de vida. Como regra não há necessidade de se oferecer líquidos (água e/ou chá) nos intervalos das mamadas se o recém-nascido estiver mamando ao seio.
- 03 As mamas devem ser bem cuidadas para garantir o aleitamento natural. Mantenha-as suspensas utilizando "soutlens", leitos com essa finalidade. Limpe os mamilos antes e depois da mamada c/ água fervida ou água boricada. Não use sabonete para lavar os mamilos. A produção do leite materno será tanto maior quanto mais o recém-nascido mamar.
- 04 Não acostume seu filho no colo. É natural a descamação da pele observada nos primeiros dias de vida.
- 05 É esperado o aumento das mamas na maioria dos recém-nascidos. Nada deve ser feito: desaparece após algumas semanas de vida.
- 06 O coto umbilical, como regra, cai antes dos 10 dias de vida. Deve ser bem cuidado para evitar infecção. Mantenha-o seco, use solução anti-sépticas como merthiolate incolor ou álcool.
- 07 Para o banho do recém-nascido água morna em quantidade suficiente p/ ensaboar todo seu corpo. Em seguida enxugar bem.
- 08 Não deixar de orientar a quem cuidar do recém-nascido, para lavar as mãos antes e depois de manipulá-lo. Troque sempre as fraldas quando sujas.
- 09 Presença de secreção branca e até sanguinolenta, em pequenas quantidades, pode existir na vagina da recém-nascida. É normal e desaparece em alguns dias.
- 10 Qualquer dúvida sobre alimentação consulte seu Pediatra. Não medique seu filho sem a orientação do seu Pediatra.
- 11 Leve seu filho mensalmente para ser consultado, ou antes se perceber qualquer anormalidade.
- 12 Para os casos de URGÊNCIA a clínica possui um sistema de plantão permanente de Pediatria e Obstetrícia.

NEONATOLOGIA - PEDIATRIA

Obstetra Dr.ª Marilú

· Rua Corumbá N.º 538
Fones: 321-2528 / 2454 / 2220
CUIABÁ - MATO GROSSO

[illegible]

IDADES-CHAVES COM DADOS FUNDAMENTAIS P/ O TESTE DE TERMAM-MERRILL

IDADE-CHAVE

DADOS FUNDAMENTAIS

- 03 Anos Indicar as partes do corpo
Dizer seu sexo
- 04 Anos Contar 4 moedinhas
Repetir 4 algarismos na ordem dada
- 05 Anos Dizer o nome de 4 cores
Dizer sua idade
- 06 Anos Distinguir lado direito do esquerdo
Distinguir a manhã da tarde
- 07 Anos Dizer o número de dedos da mãos
Enumerar os dias da semana
- 08 Anos Contar 20 a 0 (de trás para diante)
Dizer os nomes das moedas comuns
- 09 Anos Dizer a data
Enumerar os meses
- 10 Anos Ler um trecho fácil e repeti-lo de memória
Repetir 6 algarismos

IDADES-CHAVES COM DADOS FUNDAMENTAIS PARA OS QUATRO SETORES DO TESTE DE GEMM

IDADE-CHAVE	SETOR MOTOR	SETOR ADAPTATIVO	SETOR LINGUAGEM	SETOR PESSOAL SOCIAL
4 Semanas	Em posição supina cabeça fica em posição assimétrica	Só olha objeto na linha da visão	Pequenos Sons guturais	Olha indefinidamente
8 Semanas	Em posição prona, cabeça na linha Média	Olhar se demora na linha média	Sorriso Social	Segue com olhar pessoa em movimento
16 Semanas	Posto sentado, cabeça firme dirigida para a frente	Olha imediatamente o objeto mostrado	Ri alto	Brinca com as suas mãos
28 Semanas	Posto sentado, fica ereto um momento	Sacode chocalho	Sons polissilábicos	Toma bem sólidos
40 Semanas	Fica de pé apoiado à grade da cama	Coleca um cubo numa taça sem soltar	Uma palavra	Faz adeus, bate palmas
52 Semanas	Anda com auxílio de uma só mão	Solta o cubo dentro da taça	2 palavras (e mais) "mamã" e "dadá"	Coopera no vestir
18 Meses	Corre teso	Torre de 3 cubos	Nomela desenho	Come sozinho
24 Meses	Sobe e desce escadas	Torre de 6 cubos	Frase de 3 palavras	Coloca peças simples de roupas
36 Meses	Pedala em triciclo	Torre de 9 cubos	Diz seu sexo	Põe os sapatos

CARTÃO IMUNIZAÇÃO

BCG 1.º mês	TRÍPLICE 2º 3º 4º mês	SABIN 2º 4º 6º mês	SARAMPO 7º mês e 15 meses	MMR sarampo ru- beola caxum- ba 15 meses	DUPLA E SABIM 6 a 7 anos	F P D	MENINGITE após 3º mês (opcional)
14/7/88	12/8/88	13/8/88					
Dr. Paulo Ponce	Dr. Paulo Ponce	Dr. Paulo Ponce					
CRM 954 Pediatra	CRM 954 Pediatra	CRM 954 Pediatra					
				ANOTAÇÕES			
						OUTRAS	
REFORÇO tríplice sabin 18 meses							
REFORÇO tríplice sabin 3 a 4 anos							

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1.	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomen-
dadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovan-
te de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Conrado da C. S. Martins

DATA DO NASCIMENTO: 10/10/86

NOME DOS PAIS: Alacir S. Martins
Maribete B. S. Martins

ENDEREÇO: J. Petrópolis

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
VACINAS DOSES		ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI- SARAMPO	B.C.G				
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	15-12-86 <i>Efe</i>	13-05-87 LABORATÓRIO PÉRILAMPO Sra. TÂNIA	15-12-86 <i>Efe</i>					MMR
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	17-08-87 <i>Efe</i>							Sarampo axumba 11-03-88 LABORATÓRIO PÉRILAMPO Sra. TÂNIA
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	15-04-87 <i>Efe</i>							Pseudo- 02-08-88 LABORATÓRIO PÉRILAMPO Sra. TÂNIA
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA	25-04-88 <i>Efe</i>							

Nome:	MARIBETE DE COSTA SOARES MARTINS	Data da Emissão	15 / 04 / 83	Grupo Nº	
Profissão:		Classe:	TNS-96	Ser.	1576
Cargo:	BEL EM LETRAS	Nível:	08	Grd.	
Exercício:	1993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$	02	
Lotação:	GABINETE DO GOVERNADOR	N. Dep. Econ. Sal. Família	Gr\$	02	
Matrícula Nº					

[illegible]

* Solicita pagamento de os licença humis autorizados pelo sr Governador do Estado na folha de Agosto 93.

* Oficio nº 073/94 (Protocolo nº 3083/94) Solicita a disposicoes da Senadora p/ o Gabinete do Governador (Casa Civil) a partir de Abril/94.

* Protocolo nº 1230/94 e Processo nº 613/94 Solicita o pto de fues em anexo o mesmo foi pago na Folha de Pagamento do mês de Abril/94 no valor de R\$ 250.297,50.

* Mudanca de TNS de 07 p/ 08 a partir de Agosto/94

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS		DATA DA ADMISSÃO 15 / 04 / 83	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	5 / 4 / 9
				CARGO: BEL. EM LETRAS	NÍVEL: TS-D 5	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 01		
				LOTAÇÃO: CASA CIVIL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 02		

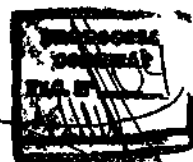
ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		442,93	579,25	579,25	740,79	740,79	1376,35	2584,22	3549,45	5005,88	7359,50	10071,64	10071,64		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO		103,57	87,80				317,78	35,08							
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL	13/5	10,36	41,55	57,93	57,93	74,08	105,86	137,63	310,10	425,93	600,71	883,14	1.208,59	1.208,59	
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.		37,98	30,00								Const	2747,55			
AJ. CUSTO											Pec	3663,40			
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA					7,32	4,68	4,68	14,98	19,28	24,94	38,18	111,48	1,88		
TOTAL DOS PROVENT.		151,31	602,28	637,18	648,16	819,55	1.169,17	1.528,96	2.968,68	4.000,32	5.644,77	2.918,89	11.352,11	11.280,23	
IMP. IPTAS		9,96	60,22	63,71	63,71	81,48	112,88	150,00	193,14	249,80	339,61	934,44	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				19,30											
SEG. BOA VISTA			2,34	2,34	2,34	5,72	5,72	5,72	11,22	11,22	11,22	11,22	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			15,00	19,00	19,00	37,00	24,00		236,00	294,00	450,00	465,32	869,00	969,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.											40,00				
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODENAT			4,42	5,79	5,79	7,40	7,40	13,76	25,84	35,49	50,05	147,18	100,71		
Sind. Codemat										17,74	25,02	*73,59	*50,25		
TOTAL DOS DESCONT.															

10/10/83

OBSERVAÇÕES

Processo nº 562/89 foi autorizado o enquadramento da servidora em
tq. 04. a partir de 1º 2. 89 //

* Diferença de salários adic. adicional a menor a partir de Abril/89 sendo pago diferença
em Agosto/89.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

2.965/90

DE 03- / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕESAo: D. R. H.
para instruir

06/08/90

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

A DU

Para análise do presente processo,
conforme determinação da DIAF.

20.03.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Diretor da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -recebido em 14/10/90

Ao DRH

Informamos que os documentos apre-
sentados estão corretos conforme o exi-
gido pela Resolução n.º 20/90, devendo
ser conferidos o tempo de 08 dias e 02 dias.
Em 14/10/90
Vera Lucia Gomes Pereira
OAB/MT N.º 16 58
- CODEMAT -

A DIAF

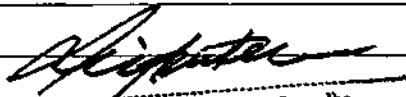
Solicitação deferimento

28
11
50

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

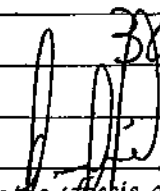
Pro D. R. H.
Deferido

28/11/90

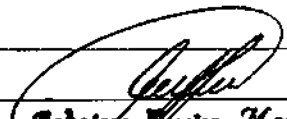

Luis Antonio Pousas de Carvalho
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Do SEAP Para, cumprimento e prolações, adicionando
o percentual de 16% ao salário base do servidor, a
partir de 11/10/90.

30.11.90


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto
Proceder anotações na ficha funcional
e posterior arquivamento na pasta.
28.5.12.90


Sotomaior Pereira Magalhães
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROTOCOLO Nº 1.569/95

DE 18 / 05 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Dir. Adm.

Para preparar parecer ou outra providência legal que corresponda ao subscrito e a decisões de que pensar, só o querosa.

Ela, 18/05/95

Eduardo Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A O.R.H.:

Sua conhecimento e informações relativas à situação funcional da servidora, com todos os dados necessários e, posterior, encaminhamento a Sec. de Administração, a quem compete deferir ou indeferir a disponibilidade solicitada, nos termos do Decreto nº 24, de 08.02.95.

Em 23.05.95

"URGENTE"

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Dir. Reg. Acup. / Dir. Salários e Encargos
Para atender ao despacho do Diretor Administrativo.

Em 25.05.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A' C.R.H.

Informamos à V. Sa. que a requisição
é enviada para o C.R.H. desde 15/04/83, no
função de Bil. em Litros - TNS. civil - 13' A", se
encontrava lotada no C. civil até 26/05/95. e
a partir de 29/05/95 a mesma retornou a
Exatas, sendo lotada no C.R.H. até este
data

Em 02/06/95

Ana Luiza Moreira Brito

Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

D.R.A.

para arquivar o presente, tendo em vista
que a servidora já retornou ao gabi-
nete do Governador.

Em 22/11/95

Amadeu A. Pompeu de Campos

Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Srta. BRUNA

para arquivar no fileiro funcional de serviços, conforme
disposto no CRH, portanto arquivar no arquivado

Em 22/11/95

Ana Luiza Moreira Brito

Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Protocolado

Em 22.11.95

Exatidão



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete do Governador

Ofício SCG nº 056/95

Cuiabá, 26 de maio de 1995.

Senhor Presidente,

Vimos solicitar a Vossa Senhoria que torne sem efeito o ofício SCG 035/95, onde solicitamos que fosse colocada a disposição do Gabinete do Governador a servidora dessa empresa Maribete da Costa Soares Martins, técnico de nível superior, bacharel em Letras.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


JOSE ASSAD THOMÉ JUNIOR
Secretário Chefe de Gabinete do Governador

Ilmo Sr.
Dr. Edegard Nogueira Borges
MD. Presidente da Codemat
Nesta

52 = 5211A

para anotações no
ficha funcional de
sucesso, conforme
anotação verbal no
OPH.

12/07/95
JF
ORA



Devidamente anotado
Em 12.07.95
H. Moraes

Protocolo N°	3743/94
Processo N°	9259/94
Data	14 / 12 / 94
Assinatura	Marcelo Augusto
Serviço de Protocolo	

Excelentíssimo Senhor Governador Jayme Veríssimo de Campos
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

*De ordem,
a IFP, para
os fins de
direito.*

11/11/94
[Signature]

MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS, Técnica em Nível Superior, da Codemat, à disposição do Gabinete do Governador, vem a douta presença de Vossa Excelência requerer o pagamento de 05 (cinco) meses de Licença Especial a que tem direito, conforme o que preve o artigo 109, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

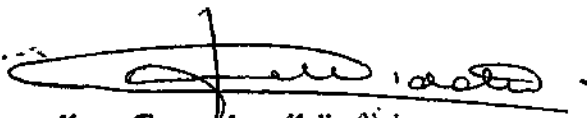
Nestes Termos,
Pede deferimento.

Cuiabá, 18 de outubro de 1994

[Signature]
MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS

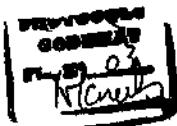
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

ENCAMINHAMOS AO ORGÃO DE ORIGEM
 PARA QUE ATRAVÉS DO SETOR COMPE-
 tente apure a capacidade orçamentária
 de liquidez, dando cumprimento
 AO despacho do ^{senhor} Secretário Administração
 datado em 21/11/94



Maria Teresa de Mello Vidotto
 Assessoria

02/12/94

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROC. 2.259/94 DE 14 / 12 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CRP
Para suprir.
Em 15.12.94

Francisco A. de Andrade Lima Filho
 Diretor Administrativo e Financeiro

A Dir. de Reg. Acompanhamento
pt informar situação funcional da servidora.
Em 16/12/1994

Orlando de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos

A Coordenadoria Rec. Humanos

Ref: marble de Costa J. Martins

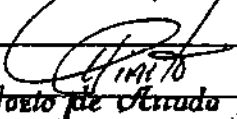
Informamos a S. J.ª, que a requerente
 o servidor desta via admitida em 15 abril 1983
 gel em Betras, executue-se a disposição de
 CASA CIVIL e que solicite o pagamento
 de sua ~~patrimônio~~ prêmio relativo ao período
 de 88/193 (oito anos) que dá o direito
 do gozo de remuneração de 03 meses de
 acordo com a Despesa nº 20190, desta
 via.

Em 16/12/1994

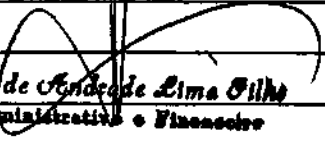
Odete Pinheiro da Silva
 chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

Do Diretor Adm. Financeiro
Face a informação da Div. Reg. Acompanhamento
submetemos à apreciação de Vossa

Em 16/12/94

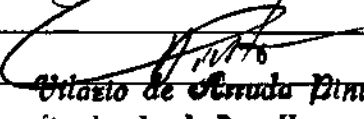

Vilberto de Arruda Pinto
Coordenador de Res. Humanos

JCRH
Para o Senhor Orientador
Em 19/12/94


Francisco G. de Andrade Lima Filho
Mestre Administrativo e Financeiro

A Div. Reg. Acompanhamento
por dar ciência à interessada do despacho acima,
posterior arquivo.

Em 19/12/94


Vilberto de Arruda Pinto
Coordenador de Res. Humanos

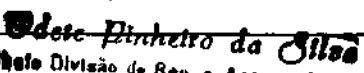
FWA

Dê ciência a interessada, archive-se
Ofício Em 19/12/94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

A servidora fica ciente desta
solução a qual foi indeferida
pelo Superior,

Arquive-se


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROCESSO 613/94

DE 20 / 04 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do Diretor Adm. e Financeiro*Para conhecimento e providências
dentros das normas legais.

Em 20 / 04 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A E R A

para informar.

Em 20 / 04 / 94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro*Do Diretor Adm. Financeiro*

Informamos V. S.ª, que tratam-se de servidores da Codemat constando da relação de juros atualizados até novembro/93. Sugerimos que seja encaminhado à Assessoria Administrativa para definir os valores a serem pagos.

Em 26 / 4 / 94

Dileto de Arlinda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

A Assessoria

para informar.

Em 26.04.94.

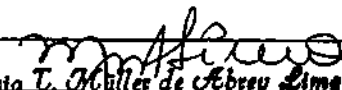
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A D I A F.

Informamos a V. S.ª que os valores dos juros sobre salários atrasados estão calculados

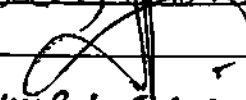
até novembro de 1993, e encerram-se na
folha 01.

Em, 26.04.94.


Mafalda T. Miller de Abreu Lima
Assessora Diretor Adm. e Fin.

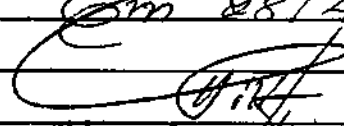
ACRQ.

Autógrafa e inclusa dos
juos sobre salários atrasados dos servidores,
na folha de pagamento do mês de abril.
Conforme autorização do Sr. Governador.
Em, 26.04.94


Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. de Salários e Encargos / Reg. Acompanhamento
p/ providenciar pagamento
posteriormente p/ anotações e ar-
quivo nas pastas de cada ser-
vidor.

Em 28/4/94


Vilasbo de Almeida Melo
Coordenador de Rec. Humanos

Laucada em folhetim de Alterações, sendo que
seu início da sua folha de Pagamento de Abril/94
Em 28/04/94


Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

Se. Espedito
Para arquivo NA PASTA SUSPENSÃO
de cada servidor.

Origem

Em 30/5/94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

CODENAT	
Protocolo N°	1437196
Processo N°	19.05.94
Data	19.05.94
Serviço de Protocolo	

OF/NSA/CC/ 01994

Cuiabá, 17 de maio de 1994.

Senhor Diretor,

Formulamos o presente a fim de ^{comunicar} a Vossa Senhoria que as férias regulamentares da Servidora dessa Companhia, **MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS**, à disposição do Gabinete do Governador, relativas ao período aquisitivo de 15-04-93 a 15-04-94, a serem gozadas a partir do dia 17-05-94, serão gozadas em época oportuna, tendo em vista a extrema necessidade dos seus serviços junto ao Gabinete do Governador, conforme C.I. em anexo.

Usamos do ensejo para reiterar a Vossa Senhoria nossas expressões de elevado apreço.

PAULO BATISTA DE PAULA
Chefe do N.S.A. da Casa Civil

Ilmo Sr.

Dr. **FRANCISCO ANDRADE DE LIMA FILHO**

MD. Diretor Adm/Financeiro

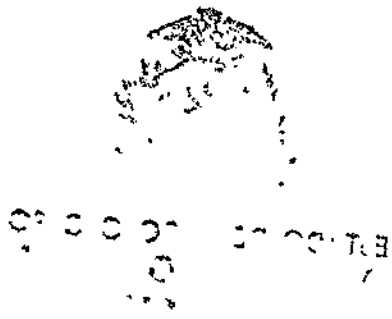
N E S T A /

*À Dir. de Reg. e Acompanhamento
p/ conhecimento, anotações e
arquivo.*

Em 24/5/94
[Assinatura]
Vilante de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

*Para conhecimento
e providências.
6 de maio, 19.05.94*
[Assinatura]
Francisco G. de Almeida Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo nº	11
Processo nº	11
Assunto	
Classificação	
Observações	



Para autôgrafos e
posterior arquivo.

Em 25/05/94

Odete
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

OK
Vinícius
25/05/94

Recebido em 25/05/94
Divisão de Reg. e Acompanhamento



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR

CODEMAT
Protocolo N.º <u>1.083/94</u>
Processo N.º <u>1</u>
Data <u>05.04.94</u>
<i>WJ</i>
Serviço de Protocolo

439
22

OF/GG/071/94

Cuiabá, 28 de março de 1994.

Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitar-lhe seja colocada à disposição do Gabinete do Governador, a Sr^a **MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS**, servidora dessa Empresa.

Cumpre-nos ressaltar que a mesma já se encontra prestando serviços neste Gabinete desde o dia 22 do corrente mês e deverá continuar no convênio Casa Civil/CODEMAT.

Usamos do ensejo para reiterar a Vossa Senhoria nossas expressões de elevado apreço.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

*ACEITA
para conhecimento
e providências.
Em 06/04/94
Statístico G. de Contabilidade Zilda Silva
Diretor Administrativo e Financeiro*

Ilmo Sr.

Dr. **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A /

*A Dir. de Salários e Encargos
A Dir. de Registro e Acompanhamento
p/ conhecimento, anotações e ar-
quivo.*

Em 11/04/94
[Assinatura]
Otilio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

*Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 05/04/94
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*



Do Exedito
Para autotaxa
e posterior requisição
efetue Em 1915/94

Odete Pinheiro da Silva
Cargo Divi " do Rep. o Acompanhamento

Exatado em 19.05.94

Exatado



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

CODEMAT
Protocolo N° <u>950194</u>
Processo N° <u>7</u>
Data <u>22.03.94</u> <u>Marlene</u>
Serviço de Protocolo

OF/SNA/010/94

Cuiabá, 22 de março de 1994.

Senhor Diretor,

É-nos grato cumprimentar V. Sa., oportunidade em que vimos informá-lo de que, a partir desta data, a funcionária dessa Companhia, **MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS**, passa a ser lotada no Gabinete do Governador.

Na oportunidade, renovamos-lhe protestos de consideração e apreço.

*ACR
para conhecimento
e providências.
Em 22.03.94.*

PAULO BATISTA DE PAULA
Chefe do N.S.A. da Casa Civil

[Signature]

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmº Sr.

Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Diretor Administrativo e
Financeiro da CODEMAT

N E S T A /

vie

Dep. DIAF, also
companhamento
administrativa

~~Encl 24 May 94~~

DNA

James D. W.
22 April 1994



Director Administrativo • Finanzas
Gerencia de Operación • Lima 01000



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

Excelentíssimo Senhor Doutor JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

Ante a
Presença
de
maribete da Costa Soares Martins
Redatora da Casa Civil

MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS, Técnica em Nível Superior, da Codemat, à disposição da Casa Civil, vem a d. presença de Vossa Excelência solicitar a competente AUTORIZAÇÃO para o pagamento em espécie, de 02 (dois) meses de Licença Especial a que faz jus.

Termos em que

Pede deferimento.

Cuiabá, 05 de agosto de 1993.

Maribete da Costa Soares Martins
MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS
Redatora da Casa Civil

Incluído na Folha de
Agosto/93, 1(um) mês de
Licença Especial.

[Assinatura]

LANÇADO

Em: 08/09/93

[Assinatura]
Servidor Responsável

A Divisão de Reg. e Acompanhamento
deve p/ efetuar anotação
considerando o período correto
sitio da secretaria.



mailed

Parece autógrafo
e arquivo.

Foi pagas os (mês)
desta Secretaria Pública.

Assinada em 9/9/93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

3.282/93 DE 20 / 09 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.
para informar.
Em 21/9/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Dir. de Reg. e Acompanhamento
para informar situação funcional da servidora.
Em 22/9/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA: MARIBETE SANTANA DA COSTA

FUNÇÃO - BEL EM LETRAS - ADMISSÃO: 16.04.83

LOTAÇÃO: CASA CIVIL

ASSUNTO: REQUER LICENÇA PRÊMIO.

Informamos a V.Sª., que o requerente requer o gozo de sua Licença Prêmio a partir de agosto/93, relativo ao período de 83/93 - (06 meses) de acordo com a Resolução nº 20/90 de 12 de setembro/90.

Em 24.09.93

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

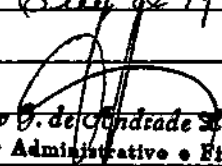
À Diretor adm. Financeiro
Com base na informação da Dir. de Reg. e Acompanhamento em que constata o direito da servidora na opinamos pelo deferimento.
Em 24/9/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A.C.R.H.:

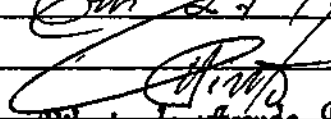
Defiro o pedido da servidora
para conhecimento e providências.

Em 27/9/93.


Francisco D. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A ser de Registro e acompanhamento
p/ dar ciência a interessada, anotações e
arquivo.

Em 29/9/93


Vilante de Abreu Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

maíus

Por anotação no
Fiche de ~~Processo~~ Prêmio e
arquivo.

~~(Oz. 000)~~ Em 28.09.93

~~Odeir Pinheiro da Silva~~
~~Coordenador de Rec. e Acompanhamento~~



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

CODEMAT	
Protocolo Nº	1933193
Processo Nº	— 1 —
Data	30 / 04 / 93
Serviço de Protocolo	

OF/SCCC/1608/93

Cuiabá, 29 de abril de 1993.

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria a fim de comunicar-lhe que a servidora **MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS**, deixou de gozar as suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 15-04-92 a 15-04-93, por exclusiva necessidade de trabalho junto à Divisão de Expediente e Informação desta Secretaria de Governo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente.

LANÇADO
Em 06/06/93
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Nota: p/o Coordenação
de Recursos Humanos -

Ilmº Sr.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. Presidente da CODEMAT
N E S T A /

Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.

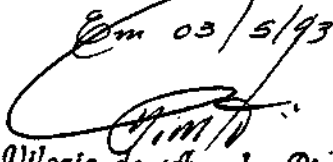
Em 30 / 04 / 93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente



A Div. de Registro e Acompanhamento
p/ conhecimento, anotação e arquivo.

Em 03/5/93


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

marque

Para anotação
na Fichas de Férias
logica Em 05/05/93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

fls 08

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.273/92

DE

07

/ 05

/ 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Senhora Assessora,

Atendendo despacho de fls. 03, informamos que nos termos dos "Comunicados" de fls. 05 a 07, os salários correspondentes às férias da requerente - períodos 89/90, 90/91 e 91/92, foram creditados em folhas de pagamentos assim discriminadas:

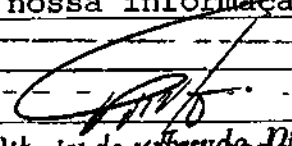
01- Folha Nov/90 - Período 89/90 - Férias programadas para Jan 91 (02 a 21 Jan 91).

02- Folha Dez/91 - Período 90/91 - Férias programadas para Jan 92 (02 a 30 Jan 92).

03- Folha Mar/92 - Período 91/92 - Férias programadas para Abr 92 (20 Abr a 20 Mai 92).

Entretanto, diante do que consta no documento firmado pelo Chefe do Núcleo Setorial Administração - Casa Civil (fls 02 e 04), verifica-se que resta ainda à requerente a definição do período de gozo das férias questionadas.

É a nossa informação,


Vilas Boas de Almeida Pinto

E. CODEMAT

A Assessora Jurídica

solicita o exame e parecer sobre o caso

em tela

Em 29/5/92

Vera Lucia Flores Pereira

Assessora Jurídica - OCB-MT 1559

CODEMAT

Sr. liquidante:

As férias 89/90 da funcionária MARIBETE DA COSTA MARTINS, estão prescritas, embora tenham sido pagas em época oportuna.

As de 90/91 e 91/92, estão dentro do prazo para usufruir e a funcionária deve entrar em gozo delas de imediato, e devem ser pagas em dobro pela Codemat. (90/91)

Area Juridica, em 17 de junho de 1992

Diogo Dolgias Caramona
Adv. OAB/MT N.º 751
- CODEMAT -

A quem (ex. ver)
p/ Maribete e despachos.
24/6/92

Area de Pessoal:

Para atendermos o despacho reles do Sr. Liquidante, solicitamos as seguintes informacoes:

- 1- Para a servidora nos foi usufruido as férias regulamentares, a quem e quando e em qual época o Setor de Pessoal?
- 2- Houve justificativa, esclarecendo a necessidade de servico, assinada pelo seu superior?

Proferido
Ar. Juridica

A quem Juridica Vera Pereira

Informamos V.ª, que não foi encontrado na pasta suspensa da interessada nenhum documento, ou mesmo assinado pelo seu chefe imediato naquela data, comunicando ou justificando a impossibilidade do gozo das referidas férias.

Em 24/7/92

Vilasio de Almeida Pinto

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Sr. Liquidante

Conforme informações retiro da área de Pessoal, a Companhia não foi comunicada pelo Chefe imediato da servidora, da necessidade dos seus serviços.

A Codemat cumpriu com a sua obrigação pagando as suas férias nas datas marcadas (informações de fls. 08). Se houve folhas, foi da Casa Civil que deve responder pelas mesmas.

Assim, como pelo indeferimento do pedido, cabendo à servidora, apenas o gozo das suas férias.

Em 08/8/92

[Assinatura]
p/ Assessoria

[Assinatura]
11/08/92

Francisco J. de Andrada Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

A. Área de Pessoal

Para dar ciência à interessada do processo, informando-lhe que a Codemat cumpriu com as suas obrigações e que seus pretensos direitos deverão ser solicitados à

Casa Civil que necessitou dos seus servi-
ços na republicando esta Comunique.
Em 11/08/92

[Signature]
Assessor

A servidora Odet
p/ dar ciência a servidora do despacho acima
e posteriormente arquivar na pasta.

Em 17/8/92

[Signature]
Dilozio de Arruda Pinto

— CODENAT —

52

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

549

NOME: MARIBETE SA COSTA SOARES MARTINS

DATA ADM. 15.04.83

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: GAB. DO GOVERNADOR

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE	
15.04.83 a 15.04.84																									01.01.85 a 06.02.85	Mbllantz	
15.04.84 a 15.4.85													X												03.02 a 04.03.86	Mbllantz	
15.04.85/86													X												05.01.87/03.02.87	Sheluh	
15.04.86/87													X	88											(VIDE VERSO)	09.02.88/09.03.88	Mbllantz
87/88													X	89												02.01.89.31.01.89	filat
88/89				Abono									X	90												02.01.21.01.90	filat
89/90	X			Abono																					02.01.91/21.01.91	for CI	
15.04.90/91	X	92																							02.01/30.01.92	filat	
15.04.91/92			X	92																					20.04.92/20.05.92	???	



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto:

A SERVIDORA GOZOU SUAS FÉRIAS NO MÊS DE FEV/88., REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/88.

Processo nº 3.296/90 - foi remuneradas as férias da servidora relativo ao período de 88/89.

- As férias da Servidora rf. período 90/91, foi Remunerada, cf. proc. 1.273/92.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.296/90

DE 24 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A DIR PARA ADEQUAÇÃO,**27/08/90**João Augusto W. Wiczak*
Diretor Presidente
- CODEMAT -*AO DRH**para instruir**em 23/08/90.**Eduardo Gomes de Moraes*Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -*AO SEAP**Para instruir a posterior
retorno a esta DRH.**Em 31.08.90**Francisco de Assis da Silva Lopes*
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -*A DRH**Informo a V.S. que os prazos em referência foram produzidos
acordo com a ficha de controle de prazos em nosso poder.**Em 3/9/90**Edaíara Pereira Maciel*
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

17/09/90 10:12

A DIAF

SEAP

Para conhecimento das informações prestadas pelo

Informamos, ainda, que a Resolução nº 22/87 -
CODEMAT trata o adiantamento, de acordo com o 1ººº das
leis após o pagamento das míseras. Transferência do
Sistema de gestão e de serviços, a responsabi-
lidade sobre o adiantamento.

09.09.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ag DRT

Suporte ao servidor o
Banco da responsabilidade do
direito nos serviços, quando a
responsabilidade é de fato e
que está, assim, é injusto,
portanto, para a provisão de
pontos do sistema de remuneração e
remuneração precisa.

11/09/90.

[Assinatura]

Antônio Osório da Silva
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao SEAS

Para incluir na folha de paga-
mento, conforme determinação supra

11/09/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

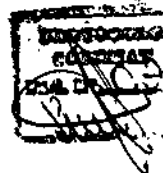
Jo JEAR

Para as devidas anotações
e arquivo.

Em 26.9.90

Ana Maria Garcia Pires
Chefe do Setor de Adm. Salaria
- CODEMAT -

pt

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

618/91

DE 02 / 04 / 91

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Cea/Diaf para conhecimento e providências
depois de despacho do Sr. Paulo Presidente.*

@ - 02/04/91

*Jaime José
Machado*

*A'
DRH.*

*Para conhecimento e providências
sobre despacho do DIAR.*

Em 03/04/91

Edwiges M. de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAR

*AO SEAR para conhecimento e anotações e após ao SEAS para
as providências complementares.*

Em 05 Abr 91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

*AO SEAS / SEAP
p/ conhecimento e providências conf despacho
da DRH.*

Em 05/04/91

Jurema M. de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
— CODEMAT —

*Váb
89.4.91*



10 100 SEAR

10 812

ANEXO AO PROCESSO Nº

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

P / Contratação e Arquivo

Em 05.04.81

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Elm

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 6756	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN										CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT	
05 CEP 78050870		06 Bairro CPA		07 Município GUIABA		08 UF MT		C.P.A.			
09 Banco C.E.F.		10 Agência/UF GUIABA/MT		11 Cód. Agência							
12 Empregado MARIBETE COSTA SOARES MARTINS										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 40134 459 MT	
14 PIS/PASEP 101 05739003		15 Código empregado		16 Data nascimento 08.07.58		17 Data admissão 15.04.83		18 Data opção 15.04.83		19 Data afastamento 30.06.96	
20 Maior remuneração 1.837,13		21 Aviso prévio 31.05.96		22 Pers. Alm.		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01			
DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indentização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários ____ dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. ____ %		Valor	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		6.188,93	
31 13º salário 06 /12 avos		918,56		32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		1.05,33	
36 Salário-família ____ dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		101,04	
39 Férias vencidas 95/95		1.837,13		40 Adicional noturno				41 13º SAL. Adiantamentos		918,56	
42 Férias proporc. 03 /12 avos		459,28		43 L.PRÊMIO		10.655,35		44 ADIANT. 1/3		1.304,36	
45 1/3 salário e férias		1.630,45		46				47 IRRF		2.933,13	
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		1.072,80		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		17.400,08	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
Assinatura do empregado		Assinatura do empregador/preposto		Assinatura do empregado		Assinatura do empregador/preposto					
Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa							
Assinatura do empregador/preposto						Assinatura do empregado	
59 Sacador - Nome MARIBETE COSTA SOARES MARTINS						60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
				Autenticação			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TROY obriga o empregador, somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os créditos trabalhistas, especialmente:

[illegible]

() Ou seja: Férias em dobro
+ 113 dias no mês junho 1996
 Outubro (31) 03, 07, 96

Sindicato dos Empregados em Comércio e Indústria
de Da... ..

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Quando assegura o ex-co-predador peitar em juízo ou administrativamente quaisquer direitos parciais, adferença que porventura faça jus, inclusive complementação do que lhe acaresciver nos termos do art. 477 da L.T. e ex. 130 do I.S.T., vale a exigência somente pelas parcelas discriminadas.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 1996.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRÁ ou GIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.
- II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 6756	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN										CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT C.P.A.	
05 CEP 78050870		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT		09 Banco C.E.F.		10 Agência/UF CUIABA/MT	
11 Cód. Agência										12 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 40134 459 MT	
13 Empregado MARIBETE COSTA SOARES MARTINS											
14 PIS/PASEP 101 05739003			15 Código empregado			16 Data nascimento 08.07.58		17 Data admissão 15.04.83		18 Data opção 15.04.83	
19 Data afastamento 30.06.96			20 Maior remuneração 1.837,13			21 Aviso prévio 31.05.96		22 Para Alm. %		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA	
24 Cód. saque 01											
DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários ____ dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. 40 %		Valor 6.188,93	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		22.762,50	
31 13º salário 06 /12 avos		918,56		32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		105,33	
36 Salário-família ____ dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		101,04	
39 Férias vencidas 95/95		1.837,13		40 Adicional noturno				41 13º SAL. Adiantamento		918,56	
42 Férias proporc. 03 /12 avos		459,28		43 L. PREMIO		10.655,35		44 ADIANT. 1/3		1.304,36	
45 1/3 salário s/ férias		1.630,45		46				47 IRRF		2.933,13	
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		1.072,80		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO		17.400,08	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal		57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa		58 Data recepção pelo Banco					
59 Sacador - Nome MARIBETE COSTA SOARES MARTINS		60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador		67 Assinatura do responsável legal		68 Autenticação			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TROT obriga o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os créditos trabalhistas, especialmente:

- FGTS;
- diferença de salário por não cumprimento do AC;
- diferença de salário por não cumprimento do AC;
- outros valores discriminados no Anexo Coletivo 926/87;
- convenção 133 de 01/73;
- juízo de arbitragem;
- remuneração e, ou, indenizações pagas até a presente data;

Assinado em: Perus em Dobro
+ 113 de julho de 1996
Culaba (MT) 03, 07, 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPRO MT

[Assinatura]
Fiscalização
SINDPRO/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado o ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer direitos parciais, a diferença que possa vir a fazer jus, inclusive complementação do que lhe a recebermos o R\$ 477 da L.F. nº 30 de 1991, válido e quitado somente pelas importâncias discriminadas.

Culaba-MT 03 de julho de 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPRO MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
 - Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
 - Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
 - Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
 - Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
 - Campo 21 - Data do evento.
 - Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
 - Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
 - Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
 - Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
 - Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
 - Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
 - Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
 - Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
 - Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.
II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.